



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro
Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000
Telefone:(28) 35591102/ (28) 35591201
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCOLO DO PROCESSO
002012/2026

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>

Chave de acesso: c4d59c63-3ee1-4823-bb6f-57aca30e27b5

AUTUADO EM	Sexta-feira, 17 de Abril de 2026
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
AUTUADO POR	LARISSA PINHEIRO ZINI
INTERESSADO (S)	
SECULT - ADMINISTRATIVO	
SECULT - ADMINISTRATIVO	

RESUMO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e aquisição de cabine para totem.

DATA:17/04/2026

Assinado por LARISSA PINHEIRO ZINI
160.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
RIO PRETO
17/04/2026 11:29:15





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 17 de abril de 2026

Documento de Formalização de Demanda 048/2026/SMCT/PMDRP

Ao: Prefeito Municipal

Thiago Lopes Pessotti

Processo: 2012/2026

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aquisição de Cabine para Totem.

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, apresentar a Vossa Excelência o Estudo Técnico Preliminar Contratação de empresa especializada para fornecimento e Aquisição de Cabine para Totem. Segue em anexo o Estudo Técnico Preliminar – ETP, onde consta necessidade da contratação, valor estimado, entre outros.

Atenciosamente,

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM
SILVÉRIO 149.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
17/04/2026 11:35:24

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a aquisição de cabine estruturada para totem, incluindo o fornecimento, transporte, montagem e instalação, destinada a atender às necessidades operacionais deste órgão/entidade no que se refere à adequada acomodação, proteção e utilização de equipamentos de autoatendimento e/ou informação ao público. Tal demanda decorre da necessidade de garantir condições apropriadas para o funcionamento contínuo e seguro dos totens institucionais, assegurando sua integridade física e operacional diante de fatores externos que possam comprometer seu desempenho. A implementação da cabine justifica-se pela necessidade de proteção dos equipamentos contra agentes externos, tais como poeira, umidade, variações de temperatura, incidência solar direta e eventuais atos de vandalismo, fatores estes que podem reduzir significativamente a vida útil dos equipamentos e gerar custos recorrentes com manutenção corretiva e substituição de componentes. Além disso, a cabine proporciona melhores condições de uso ao cidadão, oferecendo maior conforto, organização do espaço e, quando aplicável, privacidade durante a utilização dos serviços disponibilizados no totem, o que contribui diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento prestado. A contratação de empresa especializada mostra-se imprescindível em razão da natureza técnica do objeto, que exige conhecimentos específicos relacionados à fabricação de estruturas, seleção de materiais adequados, adequação ergonômica, ventilação interna, passagem segura de cabeamento, bem como observância às normas técnicas vigentes de segurança, acessibilidade e qualidade. A empresa a ser contratada deverá assegurar que a cabine seja compatível com o modelo de totem utilizado pela Administração, garantindo sua correta fixação, estabilidade estrutural e funcionamento adequado, sem prejuízo à operação dos equipamentos. Ademais, a solução a ser contratada deverá atender aos requisitos de durabilidade e resistência, considerando o uso contínuo e intensivo, além de observar critérios de acessibilidade, de modo a permitir a utilização por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a legislação aplicável. Também se faz necessária a garantia de que os materiais empregados sejam apropriados ao ambiente de instalação, seja ele interno ou externo, assegurando desempenho adequado ao longo do tempo. Ressalta-se que a execução direta do objeto por parte da Administração Pública revela-se inviável, tendo em vista a inexistência de estrutura técnica, operacional e de pessoal qualificado para o desenvolvimento, fabricação e instalação de cabines com as especificações exigidas, o que reforça a necessidade de contratação de empresa com comprovada expertise no segmento. Tal medida visa mitigar riscos técnicos e operacionais, bem como assegurar a correta execução do objeto dentro dos padrões de qualidade esperados. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público ao promover a preservação dos equipamentos institucionais, a redução de custos decorrentes de manutenções frequentes, o aumento da vida útil dos totens e a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, bem como à necessidade de padronização e organização dos espaços de atendimento da Administração.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de contratação possui amparo nas Leis Orçamentárias do Município de Dores do Rio Preto/ES.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender a requisitos técnicos e operacionais que assegurem a adequada execução do objeto, garantindo qualidade, segurança e durabilidade da solução a ser fornecida. A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica e experiência compatível com o objeto, bem como dispor de equipe qualificada para a fabricação, fornecimento e instalação das cabines para totem. A cabine deverá ser confeccionada com materiais resistentes e adequados ao uso contínuo, assegurando proteção ao equipamento contra fatores externos, como poeira, umidade e impactos, além de possuir acabamento compatível com o ambiente institucional. Deverá, ainda, permitir ventilação adequada, passagem segura de cabeamento e fácil acesso para manutenção, garantindo o pleno funcionamento do totem. A instalação deverá ser realizada de forma segura e adequada, por profissionais capacitados, assegurando a estabilidade da estrutura e sua conformidade com as normas técnicas aplicáveis. A solução também deverá atender aos requisitos de acessibilidade e segurança, possibilitando sua utilização por todos os usuários, inclusive pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A contratada deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação, bem como suporte técnico



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

durante o período estabelecido, responsabilizando-se por eventuais falhas. Deverá, ainda, cumprir todas as normas legais e regulatórias pertinentes à execução do objeto. Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam garantir a eficiência, a segurança e a adequada funcionalidade da solução a ser contratada, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

OBJETO: Confeção e instalação de 03 (três) Estações Modulares de Informação e Atendimento (EMIA) em estrutura metálica e vidro, destinadas a prover infraestrutura física protegida para pontos de autoatendimento, terminais de consulta e difusão de informações em ambientes externos, visando a preservação de ativos tecnológicos e o conforto dos usuários.

Item	Descrição	Unidade	Quant
01	<p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONSTRUTIVAS</p> <p>1.1. Dimensões e Design • Espaço Otimizado: A estação deverá possuir dimensões padronizadas, com base quadrada medindo 1,00m x 1,00m e altura total de 2,10m. A estrutura deve ser concebida para oferecer presença visual e funcionalidade sem causar obstrução ao fluxo de pedestres na via pública. • Visibilidade e Transparência: O fechamento das duas laterais e da porta frontal deverá ser executado em Vidro Blindex temperado (espessura mínima de 8mm). A transparência deve garantir a visibilidade total de equipamentos e conteúdos informativos internos a partir de qualquer ângulo externo, oferecendo alta resistência a impactos.</p> <p>2.2. Infraestrutura de Base e Chassi • Base de Concreto Elevada: A estrutura será instalada sobre uma base de concreto projetada para elevar o habitáculo em relação ao solo. Esta especificação visa prevenir o contato direto dos componentes internos com sujeira, umidade e águas pluviais, garantindo o nivelamento em diferentes tipos de terrenos urbanos. • Chassi de Alta Resistência: A estrutura principal deve ser fabricada em cantoneiras de ferro reforçadas, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento profissional, dimensionada para oferecer proteção contra intempéries e ações de vandalismo.</p> <p>2.3. Fechamento Traseiro (Painel Institucional) • Material: Parte traseira fechada integralmente com chapa de metal frisada de alta espessura (padrão automotivo). • Comunicação Visual: A superfície externa do painel traseiro deverá receber adesivação (plotagem) personalizada com informações de utilidade pública, brasões oficiais e guias de marca da administração municipal, funcionando como ponto de comunicação visual permanente.</p> <p>2.4. Cobertura e Acabamento Superior • Iluminação de Segurança: Toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita • Teto Funcional: Cobertura superior em telha galvanizada para proteção de dispositivos internos contra radiação solar direta e precipitações. • Finalização em ACM: O contorno superior (platibanda) deve possuir</p>	Unidade	03



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

	<p>acabamento em ACM (Alumínio Composto), material de alta durabilidade que permite a identificação da unidade (ex: "Posto de Informação ao Cidadão").• Iluminação de Segurança: Toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita de LED branca, servindo como reforço na iluminação pública local e elemento de segurança para o usuário durante o período noturno. 2.5. Segurança e Instalações Elétricas • Controle de Acesso: A porta frontal de vidro deve possuir fechadura e tranca de segurança de alta resistência, permitindo que a manutenção técnica dos dispositivos internos seja realizada de forma restrita e segura. • Infraestrutura Elétrica Integrada: A estação deve possuir canaletas e tubulações embutidas para a passagem de cabeamento de energia e dados. A fiação deve correr por baixo da base de concreto e por dentro do painel traseiro, garantindo um ambiente interno livre de fios expostos e seguro para operação de equipamentos eletrônicos de autoatendimento. • Conectividade e Força: O projeto deve prever a preparação para recepção de ponto de energia elétrica padrão, sendo de responsabilidade do fornecedor a entrega da cabine pronta para a energização de terminais e sistemas de iluminação interna.</p>		
--	--	--	--

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços. As contratações, tratando-se de serviços classificados comuns, deverá realizar-se por meio de dispensa.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Uni.	Valor Total
01	<p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONSTRUTIVAS 1.1. Dimensões e Design • Espaço Otimizado: A estação deverá possuir dimensões padronizadas, com base quadrada medindo 1,00m x 1,00m e altura total de 2,10m. A estrutura deve ser concebida para oferecer presença visual e funcionalidade sem causar obstrução ao fluxo de pedestres na via pública. • Visibilidade e Transparência: O fechamento das duas laterais e da porta frontal deverá ser executado em Vidro Blindex temperado (espessura mínima de 8mm). A transparência deve garantir a visibilidade total de</p>	Unidade	03	R\$ 19.999,00	R\$ 59.997,00



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

<p>equipamentos e conteúdos informativos internos a partir de qualquer ângulo externo, oferecendo alta resistência a impactos. 2.2. Infraestrutura de Base e Chassi • Base de Concreto Elevada: A estrutura será instalada sobre uma base de concreto projetada para elevar o habitáculo em relação ao solo. Esta especificação visa prevenir o contato direto dos componentes internos com sujeira, umidade e águas pluviais, garantindo o nivelamento em diferentes tipos de terrenos urbanos. • Chassi de Alta Resistência: A estrutura principal deve ser fabricada em cantoneiras de ferro reforçadas, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento profissional, dimensionada para oferecer proteção contra intempéries e ações de vandalismo. 2.3. Fechamento Traseiro (Painel Institucional) • Material: Parte traseira fechada integralmente com chapa de metal frisada de alta espessura (padrão automotivo). • Comunicação Visual: A superfície externa do painel traseiro deverá receber adesivação (plotagem) personalizada com informações de utilidade pública, brasões oficiais e guias de marca da administração municipal, funcionando como ponto de comunicação visual permanente. 2.4. Cobertura e Acabamento Superior • Iluminação de Segurança: Toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita • Teto Funcional: Cobertura superior em telha galvanizada para proteção de dispositivos internos contra radiação solar direta e precipitações. • Finalização em ACM: O contorno superior (platibanda) deve possuir acabamento em ACM (Alumínio Composto), material de alta durabilidade que permite a identificação da unidade (ex: "Posto de Informação ao Cidadão"). • Iluminação de Segurança: Toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita de LED branca, servindo como reforço na iluminação pública local e elemento de segurança para o usuário durante o período noturno. 2.5. Segurança e Instalações Elétricas • Controle de Acesso: A porta frontal de vidro deve possuir fechadura e tranca de segurança de alta resistência, permitindo que a manutenção técnica dos dispositivos internos seja realizada de forma restrita e</p>				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

	segura. • Infraestrutura Elétrica Integrada: A estação deve possuir canaletas e tubulações embutidas para a passagem de cabeamento de energia e dados. A fiação deve correr por baixo da base de concreto e por dentro do painel traseiro, garantindo um ambiente interno livre de fios expostos e seguro para operação de equipamentos eletrônicos de autoatendimento. • Conectividade e Força: O projeto deve prever a preparação para recepção de ponto de energia elétrica padrão, sendo de responsabilidade do fornecedor a entrega da cabine pronta para a energização de terminais e sistemas de iluminação interna.			
TOTAL				R\$ 59.997,00

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 090: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 122 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.097 – Aquisição de Veículos e Materiais permanentes Sec. Municipal de Cultura e Turismo

Natureza da despesa: 44905200000 – Material Permanente

Ficha: 232

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios

1720000000 – Royalties Federais

1705000000 – Royalties Estaduais

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de cabine para totem, incluindo fabricação, transporte e instalação completa, garantindo sua adequada acomodação, proteção e funcionamento. A cabine deverá ser compatível com o equipamento utilizado pela Administração, confeccionada com materiais resistentes e apropriados ao ambiente, assegurando durabilidade e proteção contra fatores externos. A contratação abrange a entrega da estrutura devidamente instalada, com fixação segura e em pleno funcionamento, observando as normas técnicas, de segurança e acessibilidade aplicáveis. A empresa contratada será responsável por garantir a qualidade da solução, bem como prestar suporte técnico e assistência durante o período de garantia. Dessa forma, a solução visa assegurar a proteção do equipamento, a melhoria das condições de uso e a adequada prestação dos serviços ao público.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Tendo em vista que, a pretensa contratação já foi atendida em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa assegurar a adequada proteção e organização dos totens, contribuindo para o aumento de sua vida útil e a redução de custos com manutenção corretiva. Pretende-se, ainda, proporcionar melhores condições de uso aos usuários, com maior conforto, segurança e acessibilidade no acesso aos serviços disponibilizados. Como resultado, espera-se a melhoria da eficiência no atendimento ao público, a padronização dos equipamentos e ambientes, bem como a preservação do patrimônio público, garantindo maior continuidade e qualidade na prestação dos serviços pela Administração.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não existe a necessidade de providências prévias ao contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá observar práticas que minimizem impactos ambientais, priorizando o uso de materiais duráveis, recicláveis e adequados ao uso prolongado, de forma a reduzir a geração de resíduos. A empresa contratada deverá adotar procedimentos que garantam o descarte ambientalmente correto de eventuais resíduos gerados durante a fabricação e instalação. Adicionalmente, a solução contribuirá para a redução de substituições frequentes de equipamentos, em razão da maior proteção proporcionada aos totens, o que implica menor consumo de recursos naturais ao longo do tempo. Dessa forma, busca-se alinhar a contratação aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental na Administração Pública.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Levando-se em consideração a necessidade de realização das demandas relatadas neste documento e com base nas informações levantadas e relatadas neste estudo técnico preliminar, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, menor preço e o princípio da economicidade para a administração pública.

Dores do Rio Preto, 20 de abril de 2026

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVÉRIO
149 **** *
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
20/04/2026 08:50:54

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: bfa798de-eb67-46cc-a544-85e301b7f943
Estudo Técnico Preliminar Nº 000203/2026



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RAZÃO SOCIAL: RHONEY LABIO SCHWENCK

CNPJ: 04.438.338/0001-80

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO 256, SALA 06, CENTRO -CEP: 28.360-000 – BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ

EMAIL: RHONEYINFORMATICA@GMAIL.COM

OBJETO: Confeção e instalação de 03 (três) Estações Modulares de Informação e Atendimento (EMIA) em estrutura metálica e vidro, destinadas a prover infraestrutura física protegida para pontos de autoatendimento, terminais de consulta e difusão de informações em ambientes externos, visando a preservação de ativos tecnológicos e o conforto dos usuários.

Item:	Descrição:	Unidade:	Quant:	Valor Unit.:	Valor Total:
01	<p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONSTRUTIVAS</p> <p>1.1. Dimensões e Design</p> <ul style="list-style-type: none"> • Espaço Otimizado: A estação deverá possuir dimensões padronizadas, com base quadrada medindo 1,00m x 1,00m e altura total de 2,10m. A estrutura deve ser concebida para oferecer presença visual e funcionalidade sem causar obstrução ao fluxo de pedestres na via pública. • Visibilidade e Transparência: O fechamento das duas laterais e da porta frontal deverá ser executado em Vidro Blindex temperado (espessura mínima de 8mm). A transparência deve garantir a visibilidade total de equipamentos e conteúdos informativos internos a partir de qualquer ângulo externo, oferecendo alta resistência a impactos. <p>2.2. Infraestrutura de Base e Chassi</p> <ul style="list-style-type: none"> • Base de Concreto Elevada: A estrutura será instalada sobre uma base de concreto projetada para elevar o habitáculo em relação ao solo. Esta especificação visa 	Produto	03	R\$ 19.999,00	R\$ 59.997,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

prevenir o contato direto dos componentes internos com sujeira, umidade e águas pluviais, garantindo o nivelamento em diferentes tipos de terrenos urbanos.

- **Chassi de Alta Resistência:** A estrutura principal deve ser fabricada em cantoneiras de ferro reforçadas, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento profissional, dimensionada para oferecer proteção contra intempéries e ações de vandalismo.

2.3. Fechamento Traseiro (Painel Institucional)

- **Material:** Parte traseira fechada integralmente com chapa de metal frisada de alta espessura (padrão automotivo).
- **Comunicação Visual:** A superfície externa do painel traseiro deverá receber adesivação (plotagem) personalizada com informações de utilidade pública, brasões oficiais e guias de marca da administração municipal, funcionando como ponto de comunicação visual permanente.

2.4. Cobertura e Acabamento Superior

- **Teto Funcional:** Cobertura superior em telha galvanizada para proteção de dispositivos internos contra radiação solar direta e precipitações.
- **Finalização em ACM:** O contorno superior (platibanda) deve possuir acabamento em ACM (Alumínio Composto), material de alta durabilidade que permite a identificação da unidade (ex: "Posto de Informação ao Cidadão").
- **Iluminação de Segurança:** Toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

de LED branca, servindo como reforço na iluminação pública local e elemento de segurança para o usuário durante o período noturno.

2.5. Segurança e Instalações Elétricas

- **Controle de Acesso:** A porta frontal de vidro deve possuir fechadura e tranca de segurança de alta resistência, permitindo que a manutenção técnica dos dispositivos internos seja realizada de forma restrita e segura.
- **Infraestrutura Elétrica Integrada:** A estação deve possuir canaletas e tubulações embutidas para a passagem de cabeamento de energia e dados. A fiação deve correr por baixo da base de concreto e por dentro do painel traseiro, garantindo um ambiente interno livre de fios expostos e seguro para operação de equipamentos eletrônicos de autoatendimento.
- **Conectividade e Força:** O projeto deve prever a preparação para recepção de ponto de energia elétrica padrão, sendo de responsabilidade do fornecedor a entrega da cabine pronta para a energização de terminais e sistemas de iluminação interna.

Total: R\$ 59.997,00

04.438.338/0001-80
RHONEY LABIO SCHWENCK
INFORMATICA
Rua XV de Novembro, 256 sala 06
CEP: 28.360.000
Bom Jesus do Itabapoana/RJ



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 20 de abril de 2026

Despacho: 0163/2026

Processo nº: 2012/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao **Setor de Compras** para as devidas providências.

Assinado por THIAGO
LOPES PESSOTTI
087.*** **
PRÉFEITURA
MUNICIPAL DE DORES
DO RIO PRETO


Thiago Lopes Pessotti

12/05/2026 08:26:26
Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES

Assinado por DENISE MARIA BLASCO
BOMFIM SILVÉRIO 149.*** **
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
20/04/2026 08:54:10

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.438.338/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/2001
NOME EMPRESARIAL RHONEY LABIO SCHWENCK INFORMATICA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 90.01-9-02 - Produção musical 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10 R 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 256	COMPLEMENTO SALA 6	
CEP 28.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM JESUS DO ITABAPOANA	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO RHONEYINFORMATICA@GMAIL.COM		TELEFONE (28) 3556-1255	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2026** às **10:03:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.114.092/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALAN BATISTA DIORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) API SOLUCOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.11-7-02 - Guarda-móveis 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****
---	--------------------	-----------------------------

CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO VALE DO SOL	MUNICÍPIO GUACUI	UF ES
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALAN.APISOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9907-5517
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2026** às **10:04:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.114.092/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALAN BATISTA DIORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****
---	--------------------	-----------------------------

CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO VALE DO SOL	MUNICÍPIO GUACUI	UF ES
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALAN.APISOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9907-5517
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2026** às **10:04:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.442.524/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2022
NOME EMPRESARIAL F W D TAYLOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA SISTEMAS E TECNOLOGIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MANOEL PORTUGUES	NÚMERO 950	COMPLEMENTO *****
CEP 29.285-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIUMA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO DESENVOLVIMENTO@MEGASISTEMAS.COM.BR	TELEFONE (28) 9989-0433	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2026** às **10:04:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RAZÃO SOCIAL: API Soluções LTDA
CNPJ: 18.114.092/0001-04
ENDEREÇO: Justino José Maria das Dores, 08
EMAIL: alan.apisolucoes@gmail.com

OBJETO: Confeção e instalação de 03 (três) Estações Modulares de Informação e Atendimento (EMIA) em estrutura metálica e vidro, destinadas a prover infraestrutura física protegida para pontos de autoatendimento, terminais de consulta e difusão de informações em ambientes externos, visando a preservação de ativos tecnológicos e o conforto dos usuários.

Item:	Descrição:	Unidade:	Quant:	Valor Unit.:	Valor Total:
01	<p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONSTRUTIVAS</p> <p>1.1. Dimensões e Design</p> <ul style="list-style-type: none"> Espaço Otimizado: A estação deverá possuir dimensões padronizadas, com base quadrada medindo 1,00m x 1,00m e altura total de 2,10m. A estrutura deve ser concebida para oferecer presença visual e funcionalidade sem causar obstrução ao fluxo de pedestres na via pública. Visibilidade e Transparência: O fechamento das duas laterais e da porta frontal deverá ser executado em Vidro Blindex temperado (espessura mínima de 8mm). A transparência deve garantir a visibilidade total de equipamentos e conteúdos informativos internos a partir de qualquer ângulo externo, oferecendo alta resistência a impactos. <p>2.2. Infraestrutura de Base e Chassi</p> <ul style="list-style-type: none"> Base de Concreto Elevada: A estrutura será instalada sobre uma base de concreto projetada para elevar o habitáculo em relação ao solo. Esta especificação visa 	Produto	03	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

prevenir o contato direto dos componentes internos com sujeira, umidade e águas pluviais, garantindo o nivelamento em diferentes tipos de terrenos urbanos.

- **Chassi de Alta Resistência:** A estrutura principal deve ser fabricada em cantoneiras de ferro reforçadas, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento profissional, dimensionada para oferecer proteção contra intempéries e ações de vandalismo.

2.3. Fechamento Traseiro (Painel Institucional)

- **Material:** Parte traseira fechada integralmente com chapa de metal frisada de alta espessura (padrão automotivo).
- **Comunicação Visual:** A superfície externa do painel traseiro deverá receber adesivação (plotagem) personalizada com informações de utilidade pública, brasões oficiais e guias de marca da administração municipal, funcionando como ponto de comunicação visual permanente.

2.4. Cobertura e Acabamento Superior

- **Teto Funcional:** Cobertura superior em telha galvanizada para proteção de dispositivos internos contra radiação solar direta e precipitações.
- **Finalização em ACM:** O contorno superior (platibanda) deve possuir acabamento em ACM (Alumínio Composto), material de alta durabilidade que permite a identificação da unidade (ex: "Posto de Informação ao Cidadão").
- **Iluminação de Segurança:** Toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

de LED branca, servindo como reforço na iluminação pública local e elemento de segurança para o usuário durante o período noturno.

2.5. Segurança e Instalações Elétricas

- **Controle de Acesso:** A porta frontal de vidro deve possuir fechadura e tranca de segurança de alta resistência, permitindo que a manutenção técnica dos dispositivos internos seja realizada de forma restrita e segura.
- **Infraestrutura Elétrica Integrada:** A estação deve possuir canaletas e tubulações embutidas para a passagem de cabeamento de energia e dados. A fiação deve correr por baixo da base de concreto e por dentro do painel traseiro, garantindo um ambiente interno livre de fios expostos e seguro para operação de equipamentos eletrônicos de autoatendimento.
- **Conectividade e Força:** O projeto deve prever a preparação para recepção de ponto de energia elétrica padrão, sendo de responsabilidade do fornecedor a entrega da cabine pronta para a energização de terminais e sistemas de iluminação interna.

Total: R\$ 45.000,00



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RAZÃO SOCIAL: F W D TAYLOR
CNPJ: 46.442.524/0001-33
ENDEREÇO: R MANOEL PORTUGUES, 950, PIÚMA, ES
EMAIL: DESENVOLVIMENTO@MEGASISTEMAS.COM.BR

OBJETO: Confeção e instalação de 03 (três) Estações Modulares de Informação e Atendimento (EMIA) em estrutura metálica e vidro, destinadas a prover infraestrutura física protegida para pontos de autoatendimento, terminais de consulta e difusão de informações em ambientes externos, visando a preservação de ativos tecnológicos e o conforto dos usuários.

Item:	Descrição:	Unidade:	Quant:	Valor Unit.:	Valor Total:
01	<p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONSTRUTIVAS</p> <p>1.1. Dimensões e Design</p> <ul style="list-style-type: none"> Espaço Otimizado: A estação deverá possuir dimensões padronizadas, com base quadrada medindo 1,00m x 1,00m e altura total de 2,10m. A estrutura deve ser concebida para oferecer presença visual e funcionalidade sem causar obstrução ao fluxo de pedestres na via pública. Visibilidade e Transparência: O fechamento das duas laterais e da porta frontal deverá ser executado em Vidro Blindex temperado (espessura mínima de 8mm). A transparência deve garantir a visibilidade total de equipamentos e conteúdos informativos internos a partir de qualquer ângulo externo, oferecendo alta resistência a impactos. <p>2.2. Infraestrutura de Base e Chassi</p> <ul style="list-style-type: none"> Base de Concreto Elevada: A estrutura será instalada sobre uma base de concreto projetada para elevar o habitáculo em relação ao solo. Esta especificação visa 	Produto	03	R\$ 17.500,00	R\$ 52.500,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

prevenir o contato direto dos componentes internos com sujeira, umidade e águas pluviais, garantindo o nivelamento em diferentes tipos de terrenos urbanos.

- **Chassi de Alta Resistência:** A estrutura principal deve ser fabricada em cantoneiras de ferro reforçadas, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento profissional, dimensionada para oferecer proteção contra intempéries e ações de vandalismo.

2.3. Fechamento Traseiro (Painel Institucional)

- **Material:** Parte traseira fechada integralmente com chapa de metal frisada de alta espessura (padrão automotivo).
- **Comunicação Visual:** A superfície externa do painel traseiro deverá receber adesivação (plotagem) personalizada com informações de utilidade pública, brasões oficiais e guias de marca da administração municipal, funcionando como ponto de comunicação visual permanente.

2.4. Cobertura e Acabamento Superior

- **Teto Funcional:** Cobertura superior em telha galvanizada para proteção de dispositivos internos contra radiação solar direta e precipitações.
- **Finalização em ACM:** O contorno superior (platibanda) deve possuir acabamento em ACM (Alumínio Composto), material de alta durabilidade que permite a identificação da unidade (ex: "Posto de Informação ao Cidadão").
- **Iluminação de Segurança:** Toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

de LED branca, servindo como reforço na iluminação pública local e elemento de segurança para o usuário durante o período noturno.

2.5. Segurança e Instalações Elétricas

- **Controle de Acesso:** A porta frontal de vidro deve possuir fechadura e tranca de segurança de alta resistência, permitindo que a manutenção técnica dos dispositivos internos seja realizada de forma restrita e segura.
- **Infraestrutura Elétrica Integrada:** A estação deve possuir canaletas e tubulações embutidas para a passagem de cabeamento de energia e dados. A fiação deve correr por baixo da base de concreto e por dentro do painel traseiro, garantindo um ambiente interno livre de fios expostos e seguro para operação de equipamentos eletrônicos de autoatendimento.
- **Conectividade e Força:** O projeto deve prever a preparação para recepção de ponto de energia elétrica padrão, sendo de responsabilidade do fornecedor a entrega da cabine pronta para a energização de terminais e sistemas de iluminação interna.

Total: R\$ 52.500,00



Documento assinado digitalmente
FELIPPE WALDINEI DIAS TAYLOR
Data: 16/04/2026 09:03:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2026

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
Dispensa

2.012/2026

Aquisição Estações Modulares de Informação e Atendimento

Status: Encerrada

Valor estimado: \$ 0,00

Data da publicação: 20/04/2026

Data de abertura: 21/04/2026

Oculto no site: Não

Fundamentação legal: Dispensa Lei 14133/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000140/2026 - 20/04/2026 - Processo Nº 002012/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ALAN BATISTA DIORIA LTDA		F W D TAYLOR		RHONEY LABIO SCHWENCK INFORMATICA ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

00001 00030884 UNI 3,00

ESTAÇÕES MODULARES DE INFORMAÇÃO E ATENDIMENT 1. especificações técnicas e construtivas 1.1. dimensões e design * espaço otimizado: a estação deverá possuir dimensões padronizadas, com base quadrada medindo 1,00m x 1,00m e altura total de 2,10m. a estrutura deve ser concebida para oferecer presença visual e funcionalidade sem causar obstrução ao fluxo de pedestres na via pública. * visibilidade e transparência: o fechamento das duas laterais e da porta frontal deverá ser executado em vidro blindex temperado (espessura mínima de 8mm). a transparência deve garantir a visibilidade total de equipamentos e conteúdos informativos internos a partir de qualquer ângulo externo, oferecendo alta resistência a impactos. 2.2. infraestrutura de base e chassi * base de concreto elevada: a estrutura será instalada sobre uma base de concreto projetada para elevar o habitáculo em relação ao solo. esta especificação visa prevenir o contato direto dos componentes internos com sujeira, umidade e águas pluviais, garantindo o nivelamento em diferentes tipos de terrenos urbanos. * chassi de alta resistência: a estrutura principal deve ser fabricada em cantoneiras de ferro reforçadas, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento

15.000,00	45.000,00	17.500,00	52.500,00	19.999,000	59.997,00
00	00	00	00	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000140/2026 - 20/04/2026 - Processo Nº 002012/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ALAN BATISTA DIORIA LTDA		F W D TAYLOR		RHONEY LABIO SCHWENCK INFORMATICA ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

profissional, dimensionada para oferecer proteção contra intempéries e ações de vandalismo. 2.3. fechamento traseiro (painel institucional) • material: parte traseira fechada integralmente com chapa de metal frisada de alta espessura (padrão automotivo). • comunicação visual: a superfície externa do painel traseiro deverá receber adesivação (plotagem) personalizada com informações de utilidade pública, brasões oficiais e guias de marca da administração municipal, funcionando como ponto de comunicação visual permanente. 2.4. cobertura e acabamento superior • iluminação de segurança: toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita • teto funcional: cobertura superior em telha galvanizada para proteção de dispositivos internos contra radiação solar direta e precipitações. • finalização em acm: o contorno superior (plattbanda) deve possuir acabamento em acm (alumínio composto), material de alta durabilidade que permite a identificação da unidade (ex: "posto de informação ao cidadão"). • iluminação de segurança: toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita de led branca, servindo como reforço na iluminação pública local e elemento de segurança para o usuário durante o período noturno. 2.5. segurança e





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000140/2026 - 20/04/2026 - Processo Nº 002012/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ALAN BATISTA DIORIA LTDA		F W D TAYLOR		RHONEY LABIO SCHWENCK INFORMATICA ME		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	

instalações elétricas • controle de acesso: a porta frontal de vidro deve possuir fechadura e tranca de segurança de alta resistência, permitindo que a manutenção técnica dos dispositivos internos seja realizada de forma restrita e segura. • infraestrutura elétrica integrada: a estação deve possuir canaletas e tubulações embutidas para a passagem de cabeamento de energia e dados. a fiação deve correr por baixo da base de concreto e por dentro do painel traseiro, garantindo um ambiente interno livre de fios expostos e seguro para operação de equipamentos eletrônicos de autoatendimento. • conectividade e força: o projeto deve prever a preparação para recepção de ponto de energia elétrica padrão, sendo de responsabilidade do fornecedor a entrega da cabine pronta para a energização de terminais e sistemas de iluminação interna.

Valor Total OBTIDO

45.000,00

52.500,00

59.997,00

Valor Total VENCIDO

45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000140/2026 - 20/04/2026 - Processo Nº 002012/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00030884	<p>ESTAÇÕES MODULARES DE INFORMAÇÃO E ATENDIMENT</p> <p>1. especificações técnicas e construtivas 1.1. dimensões e design • espaço otimizado: a estação deverá possuir dimensões padronizadas, com base quadrada medindo 1,00m x 1,00m e altura total de 2,10m. a estrutura deve ser concebida para oferecer presença visual e funcionalidade sem causar obstrução ao fluxo de pedestres na via pública. • visibilidade e transparência: o fechamento das duas laterais e da porta frontal deverá ser executado em vidro blindex temperado (espessura mínima de 8mm). a transparência deve garantir a visibilidade total de equipamentos e conteúdos informativos internos a partir de qualquer ângulo externo, oferecendo alta resistência a impactos. 2.2. infraestrutura de base e chassi • base de concreto elevada: a estrutura será instalada sobre uma base de concreto projetada para elevar o habitáculo em relação ao solo. esta especificação visa prevenir o contato direto dos componentes internos com sujeira, umidade e águas pluviais, garantindo o nivelamento em diferentes tipos de terrenos urbanos. • chassi de alta resistência: a estrutura principal deve ser fabricada em cantoneiras de ferro reforçadas, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento profissional, dimensionada para oferecer proteção contra intempéries e ações de vandalismo. 2.3. fechamento traseiro (painel institucional) • material: parte traseira fechada integralmente com chapa de metal frisada de alta espessura (padrão automotivo). • comunicação visual: a superfície externa do painel traseiro deverá receber adesivação (plotagem) personalizada com informações de utilidade pública, brasões oficiais e guias de marca da administração municipal, funcionando como ponto de comunicação visual permanente. 2.4. cobertura e acabamento superior • iluminação de segurança: toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita • teto funcional: cobertura superior em telha galvanizada para proteção de dispositivos internos contra radiação solar direta e precipitações. • finalização em acm: o contorno superior (platibanda) deve possuir acabamento em acm (alumínio composto), material de alta durabilidade que permite a identificação da unidade (ex: "posto de informação ao cidadão"). • iluminação de segurança: toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita de led branca, servindo como reforço na iluminação pública local e elemento de segurança para o usuário durante o período noturno. 2.5. segurança e instalações elétricas • controle de acesso: a porta frontal de vidro deve possuir fechadura e tranca de segurança de alta resistência, permitindo que a manutenção técnica dos dispositivos internos seja</p>	UNI	3,00	17.499,670	52.499,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000140/2026 - 20/04/2026 - Processo Nº 002012/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			<p>realizada de forma restrita e segura. • infraestrutura elétrica integrada: a estação deve possuir canaletas e tubulações embutidas para a passagem de cabeamento de energia e dados. a fiação deve correr por baixo da base de concreto e por dentro do painel traseiro, garantindo um ambiente interno livre de fios expostos e seguro para operação de equipamentos eletrônicos de autoatendimento. • conectividade e força: o projeto deve prever a preparação para recepção de ponto de energia elétrica padrão, sendo de responsabilidade do fornecedor a entrega da cabine pronta para a energização de terminais e sistemas de iluminação interna.</p>				52.499,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

<i>Origem</i>	Pesquisa de Preços Nº 000140/2026	<i>Processo</i>	002012/2026
<i>Objeto</i>	Contratação de empresa especializada para fornecimento e aquisição de cabine para totem.		
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00232-15000000 0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (090001.1339200171.024.44905200000.1500000000000)	52.499,01	
		52.499,01	
Total Geral			52.499,01

DORES DO RIO PRETO, 27 de abril de 2026

Assinado por ANDRE DE SOUZA GONCALVES 088.***.***.***
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
 27/04/2026 10:15:52

Setor de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave:A4810178FA7718594348EFA53E366A37>
 Valores Médios para Reserva Orçamentária Nº 000140/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000140/2026 - 20/04/2026 - Processo Nº 002012/2026

<i>Vencedor</i>	ALAN BATISTA DIORIA LTDA
<i>CNPJ</i>	18.114.092/0001-04
<i>Endereço</i>	RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES, 8 - VALE DO SOL - GUACUI - ES - CEP: 29560000
<i>Contato</i>	2899075517 @@@

<i>Ítem</i>	<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00001		00030884	<p>ESTAÇÕES MODULARES DE INFORMAÇÃO E ATENDIMENT</p> <p>1. especificações técnicas e construtivas 1.1. dimensões e design • espaço otimizado: a estação deverá possuir dimensões padronizadas, com base quadrada medindo 1,00m x 1,00m e altura total de 2,10m. a estrutura deve ser concebida para oferecer presença visual e funcionalidade sem causar obstrução ao fluxo de pedestres na via pública. • visibilidade e transparência: o fechamento das duas laterais e da porta frontal deverá ser executado em vidro blindex temperado (espessura mínima de 8mm). a transparência deve garantir a visibilidade total de equipamentos e conteúdos informativos internos a partir de qualquer ângulo externo, oferecendo alta resistência a impactos. 2.2. infraestrutura de base e chassi • base de concreto elevada: a estrutura será instalada sobre uma base de concreto projetada para elevar o habitáculo em relação ao solo. esta especificação visa prevenir o contato direto dos componentes internos com sujeira, umidade e águas pluviais, garantindo o nivelamento em diferentes tipos de terrenos urbanos. • chassi de alta resistência: a estrutura principal deve ser fabricada em cantoneiras de ferro reforçadas, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento profissional, dimensionada para oferecer proteção contra intempéries e ações de vandalismo. 2.3. fechamento traseiro (painel institucional) • material: parte traseira fechada integralmente com chapa de metal frisada de alta espessura (padrão automotivo). • comunicação visual: a superfície externa do painel traseiro deverá receber adesivação (plotagem) personalizada com informações de utilidade pública, brasões oficiais e guias de marca da administração municipal, funcionando como ponto de comunicação visual permanente. 2.4. cobertura e acabamento superior • iluminação de segurança: toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita • teto funcional: cobertura superior em telha galvanizada para proteção de dispositivos internos contra radiação solar direta e precipitações. • finalização em acm: o contorno superior (platibanda) deve possuir acabamento em acm (alumínio composto), material de alta durabilidade que permite a identificação da unidade (ex: "posto de informação ao cidadão"). • iluminação de segurança: toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita de led branca,</p>	UNI	3,00	15.000,00	45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000140/2026 - 20/04/2026 - Processo Nº 002012/2026

<i>Vencedor</i>	ALAN BATISTA DIORIA LTDA
<i>CNPJ</i>	18.114.092/0001-04
<i>Endereço</i>	RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES, 8 - VALE DO SOL - GUACUI - ES - CEP: 29560000
<i>Contato</i>	2899075517 @@@

servindo como reforço na iluminação pública local e elemento de segurança para o usuário durante o período noturno. 2.5. segurança e instalações elétricas • controle de acesso: a porta frontal de vidro deve possuir fechadura e tranca de segurança de alta resistência, permitindo que a manutenção técnica dos dispositivos internos seja realizada de forma restrita e segura. • infraestrutura elétrica integrada: a estação deve possuir canaletas e tubulações embutidas para a passagem de cabeamento de energia e dados. a fiação deve correr por baixo da base de concreto e por dentro do painel traseiro, garantindo um ambiente interno livre de fios expostos e seguro para operação de equipamentos eletrônicos de autoatendimento. • conectividade e força: o projeto deve prever a preparação para recepção de ponto de energia elétrica padrão, sendo de responsabilidade do fornecedor a entrega da cabine pronta para a energização de terminais e sistemas de iluminação interna.

Total do Fornecedor: 45.000,00
Total Geral: 45.000,00



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dorés do Rio Preto

PROCESSO Nº 002012/2026

A Secretaria de Cultura e Turismo.

Sem mais ponderações segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Em 27/04/2026

Assinado por ANDRE DE SOUZA GONCALVES
088.***-***-**-**
PRÉFÉITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
27/04/2026 10:17:48

André de Souza Gonçalves
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Estudo Técnico Preliminar – ETP

Sim.

Não.

2 – Objeto

Contratação de empresa especializada para a aquisição e fornecimento de totens, incluindo sua fabricação, personalização, entrega, instalação (quando aplicável) e garantia técnica, destinados a atender às necessidades institucionais do órgão/entidade contratante, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

3 – Descrição Detalhada do Objeto

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) totens multimídia interativos de 32 polegadas, destinados à apresentação de informações turísticas e institucionais, com capacidade de processamento para renderização 3D, incluindo montagem, instalação e personalização visual.

Item	Descrição	Unidade	Quant
01	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO HARDWARE E ESTRUTURA Chassi e Estrutura Física - Material Construtivo: A estrutura deverá ser fabricada em metal com tratamento anticorrosivo, revestida integralmente em ACM (Alumínio Composto), garantindo máxima robustez e longevidade contra intempéries. - Ergonomia e Design: O chassi deverá apresentar design moderno com linhas fluidas e inclinação ergonômica voltada para o conforto tátil e visual do usuário. - Sustentação: Para modelos de piso, a base deve garantir total estabilidade ao conjunto. Para modelos suspensos (sem base), a estrutura	Unidade	04



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

<p>traseira deverá possuir reforço estrutural adequado para suportar o peso do equipamento e o manuseio constante. - Segurança e Manutenção: O equipamento deverá possuir uma porta de acesso na parte traseira, equipada com fechadura de segurança, permitindo o manuseio dos componentes eletrônicos internos e manutenções preventivas sem a necessidade de desmontar a face frontal. Tela (Display) e Interatividade - Tamanho e Orientação: Display profissional de 32 polegadas, montado obrigatoriamente em modo retrato (vertical). - Resolução: A tela deverá suportar resolução mínima QHD 2K (2x a resolução do Full HD - 1920x1080 pixels), garantindo nitidez absoluta na exibição de detalhes cartográficos e textos. - Tecnologia Touchscreen: O display deverá ser equipado com tecnologia Touchscreen Capacitiva Projetada (PCAP) de múltiplos toques, garantindo alta sensibilidade, precisão e velocidade de resposta equiparável à de smartphones de última geração. Unidade de Processamento (Mini PC) O totem deverá ser equipado com unidade de processamento interna (Mini PC) com as seguintes especificações mínimas: - Processador: Intel ou AMD compatível com desempenho equivalente ou superior, capaz de suportar aplicações e navegação com renderização de mapas 3D de forma totalmente fluida. - Memória RAM: Mínimo de 8 GB no padrão DDR4. - Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, visando inicialização rápida do sistema operacional e carregamento imediato de mídias. - Conectividade: Placa de rede sem fio Wi-Fi (padrão 802.11ac ou superior) e porta de rede cabeada Ethernet Gigabit (RJ45). - Sistema Operacional: O equipamento deve ser entregue com sistema operacional Windows 11 Pro pré-instalado e devidamente licenciado. Sistema de Refrigeração - Ventilação Forçada: O chassi deverá incluir um sistema de ventilação interna forçada composto por, no mínimo, 02 (dois) coolers silenciosos de alta vazão. O sistema deve ser posicionado estrategicamente para dissipar o calor do Mini PC, da tela e da fonte de alimentação, suportando</p>		
--	--	--



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

	<p>operação contínua 24/7. Acabamento, Iluminação e Identidade Visual - Adesivação Premium: Todo o corpo do totem deverá ser adesivado com vinil de alta performance, impresso em alta resolução. É obrigatória a aplicação de laminação (fosca ou brilhante) sobre o adesivo para proteção contra desbotamento e arranhões. - Logotipo Superior (Brasão): O topo do equipamento deverá exibir o brasão institucional do município confeccionado em relevo (3D), com retroiluminação via LEDs, criando destaque tridimensional visível nos períodos diurno e noturno. - Iluminação Decorativa: As laterais verticais e o contorno da base do totem deverão receber iluminação por fitas de LED. As fitas de LED devem possuir certificação de proteção IP65 (ou superior), garantindo resistência à poeira e água/umidade (para resistir à limpeza do local). A cor dos LEDs será definida pela administração municipal.</p> <p>SERVIÇOS E ITENS INCLUSOS (SOLUÇÃO TURNKEY) A contratada deverá fornecer a solução no modelo "Chave na Mão", incluindo obrigatoriamente: - Criação e Aprovação de Arte: Responsabilidade pelo desenvolvimento do layout de adesivação seguindo o manual de identidade visual da prefeitura, sujeito à aprovação formal antes da fabricação. - Instalação Profissional: Entrega, montagem e fixação segura do totem (no piso ou parede) nos locais indicados pela contratante, bem como a configuração inicial para deixá-lo em pleno funcionamento. - Kit de Suporte Técnico: Fornecimento de 01 (um) kit contendo teclado e mouse (com ou sem fio) por equipamento, visando facilitar eventuais manutenções e acessos ao sistema operacional pela equipe de TI do município.</p>		
--	--	--	--

4 - Amostra/Protótipo

Não se aplica

5 – Capacidade Técnica



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Não se aplica

6 – Capacidade Financeira

Não se aplica

7 – Contextualização e Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar a orientação e a experiência dos turistas que visitam o município e sua região, considerando o potencial turístico local e a crescente demanda por informações acessíveis, atualizadas e de fácil consulta. Nesse contexto, a aquisição e fornecimento de totens informativos tem como finalidade principal auxiliar visitantes na identificação de atrativos turísticos, pontos de interesse, serviços essenciais, estabelecimentos comerciais e opções de lazer disponíveis na região. Trata-se de instrumento de apoio à navegação turística, que contribui para facilitar o deslocamento, ampliar o conhecimento sobre o território e incentivar a exploração dos recursos turísticos locais. A implementação desses equipamentos promove a modernização da divulgação turística, permitindo que informações relevantes estejam disponíveis de forma rápida, intuitiva e acessível, contribuindo diretamente para a melhoria da experiência do visitante. Além disso, favorece a valorização dos atrativos locais e o fortalecimento da imagem do município como destino organizado, acolhedor e preparado para receber turistas. Do ponto de vista do interesse público, a medida contribui para o desenvolvimento econômico local, uma vez que o aumento da circulação de turistas tende a impactar positivamente setores como comércio, serviços, hotelaria e gastronomia. Dessa forma, a iniciativa estimula a economia local e fortalece a cadeia produtiva do turismo. Ademais, a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, publicidade e desenvolvimento sustentável, ao promover soluções tecnológicas que qualificam a gestão do turismo e ampliam a integração entre a Administração Pública, visitantes e a comunidade local.

8 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – Preço Vencedor

Ite m	Descrição	Unidade	QT D	Valor Uni.	Valor Total
01	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO HARDWARE E ESTRUTURA Chassi e Estrutura Física - Material Construtivo: A estrutura deverá ser fabricada em metal com tratamento anticorrosivo, revestida integralmente em ACM (Alumínio Composto), garantindo máxima robustez e longevidade contra intempéries. - Ergonomia e Design: O chassi deverá apresentar design moderno com linhas fluidas e inclinação ergonômica voltada para o conforto tátil e visual do usuário. - Sustentação: Para modelos de piso, a base deve garantir total estabilidade ao conjunto. Para modelos suspensos (sem base), a estrutura traseira deverá possuir reforço estrutural adequado para suportar o peso	Unidade	04	R\$ 14.350,00	R\$ 57.400,00



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

<p>do equipamento e o manuseio constante. - Segurança e Manutenção: O equipamento deverá possuir uma porta de acesso na parte traseira, equipada com fechadura de segurança, permitindo o manuseio dos componentes eletrônicos internos e manutenções preventivas sem a necessidade de desmontar a face frontal. Tela (Display) e Interatividade - Tamanho e Orientação: Display profissional de 32 polegadas, montado obrigatoriamente em modo retrato (vertical). - Resolução: A tela deverá suportar resolução mínima QHD 2K (2x a resolução do Full HD - 1920x1080 pixels), garantindo nitidez absoluta na exibição de detalhes cartográficos e textos. - Tecnologia Touchscreen: O display deverá ser equipado com tecnologia Touchscreen Capacitiva Projetada (PCAP) de múltiplos toques, garantindo alta sensibilidade, precisão e velocidade de resposta equiparável à de smartphones de última geração. Unidade de Processamento (Mini PC) O totem deverá ser equipado com unidade de processamento interna (Mini PC) com as seguintes especificações mínimas: - Processador: Intel ou AMD compatível com desempenho equivalente ou superior, capaz de suportar aplicações e navegação com renderização de mapas 3D de forma totalmente fluida. - Memória RAM: Mínimo de 8 GB no padrão DDR4. - Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, visando inicialização rápida do sistema operacional e carregamento imediato de mídias. - Conectividade: Placa de rede sem fio Wi-Fi (padrão 802.11ac ou superior) e porta de rede cabeada Ethernet Gigabit (RJ45). - Sistema Operacional: O equipamento deve ser entregue</p>				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

<p>com sistema operacional Windows 11 Pro pré-instalado e devidamente licenciado. Sistema de Refrigeração - Ventilação Forçada: O chassi deverá incluir um sistema de ventilação interna forçada composto por, no mínimo, 02 (dois) coolers silenciosos de alta vazão. O sistema deve ser posicionado estrategicamente para dissipar o calor do Mini PC, da tela e da fonte de alimentação, suportando operação contínua 24/7. Acabamento, Iluminação e Identidade Visual - Adesivação Premium: Todo o corpo do totem deverá ser adesivado com vinil de alta performance, impresso em alta resolução. É obrigatória a aplicação de laminação (fosca ou brilhante) sobre o adesivo para proteção contra desbotamento e arranhões. - Logotipo Superior (Brasão): O topo do equipamento deverá exibir o brasão institucional do município confeccionado em relevo (3D), com retroiluminação via LEDs, criando destaque tridimensional visível nos períodos diurno e noturno. - Iluminação Decorativa: As laterais verticais e o contorno da base do totem deverão receber iluminação por fitas de LED. As fitas de LED devem possuir certificação de proteção IP65 (ou superior), garantindo resistência à poeira e água/umidade (para resistir à limpeza do local). A cor dos LEDs será definida pela administração municipal. SERVIÇOS E ITENS INCLUSOS (SOLUÇÃO TURNKEY) A contratada deverá fornecer a solução no modelo "Chave na Mão", incluindo obrigatoriamente: - Criação e Aprovação de Arte: Responsabilidade pelo desenvolvimento do layout de adesivação seguindo o manual de identidade visual da prefeitura, sujeito à aprovação formal antes da fabricação. - Instalação Profissional: Entrega, montagem e</p>				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

	fixação segura do totem (no piso ou parede) nos locais indicados pela contratante, bem como a configuração inicial para deixá-lo em pleno funcionamento. - Kit de Suporte Técnico: Fornecimento de 01 (um) kit contendo teclado e mouse (com ou sem fio) por equipamento, visando facilitar eventuais manutenções e acessos ao sistema operacional pela equipe de TI do município.				
TOTAL					R\$ 57.400,00

QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	API SOLUÇÕES LTDA	18.114.092/0001-04
02	RHONEY LABIO SCHWENCK	04.438.338/0001-80
03	F W D TAYLOR	46.442.524/0001-33

Estimativa de Preço Global	R\$ 57.400,00
-----------------------------------	---------------

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 090: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 122 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.097 – Aquisição de Veículos e Materiais permanentes Sec. Municipal de Cultura e Turismo

Natureza da despesa: 44905200000 – Material Permanente

Ficha: 232

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios

1720000000 – Royalties Federais

1705000000 – Royalties Estaduais

9 – Interesse Público



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

O interesse público na presente contratação reside na modernização da infraestrutura de atendimento e comunicação institucional, visando à melhoria da prestação dos serviços públicos e à ampliação da acessibilidade às informações disponibilizadas à população. A aquisição e instalação de totens contribui para a organização dos fluxos de atendimento, a divulgação de informações de interesse coletivo e a facilitação do acesso dos cidadãos aos serviços ofertados pela Administração Pública. A implementação desses equipamentos promove maior eficiência na comunicação institucional, permitindo a disponibilização de conteúdos de forma clara, objetiva e acessível, reduzindo a dependência de atendimentos presenciais e contribuindo para a otimização dos recursos humanos e operacionais. Além disso, a medida está alinhada aos princípios da eficiência, publicidade e continuidade do serviço público, ao passo que fortalece a transparência administrativa e a qualidade do atendimento ao cidadão. A adoção de soluções tecnológicas como os totens também representa avanço na modernização da gestão pública, contribuindo para uma administração mais acessível, organizada e orientada ao interesse coletivo.

10 – Tipo de Contratação

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato	<input type="checkbox"/>	Empenho
<input type="checkbox"/>	Carta Contrato	<input type="checkbox"/>	Ordem de Execução de Serviço
<input type="checkbox"/>	Autorização de Compra	<input type="checkbox"/>	Ata de Registro de Preços
Condição Especial:			

11 – Modo de Fornecimento

<input checked="" type="checkbox"/>	Única	<input type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Parcelado	<input type="checkbox"/>	Por demanda
<input type="checkbox"/>	Outro (Condição especial)	<input type="checkbox"/>	
Condição Especial:			

12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado
<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa	<input type="checkbox"/>	

13 - Requisitos da Contratação.

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato Social da Empresa ou CCMEI (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de falência e recuperação judicial (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Municipal (em anexo)



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

X	Certidão Estadual (em anexo)
X	Certidão Federal (em anexo)
X	Certidão FGTS (em anexo)
X	Certidão Trabalhista (em anexo)
X	E-mail de contato: alan.apisolucoes@gmail.com
X	Telefone de contato: (28) 99907-5517

14 – Modelo de Gestão do Contrato

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, WhatsApp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo e-mail cultura@pmdrp.es.gov.br ou pelo telefone + 55 (28) 73-6208 – Denise Maria Blasco Bomfim Silvério.

Contratada: API SOLUÇÕES LTDA, E-mail: alan.apisolucoes@gmail.com telefone: (28) 99907-5517

15 – Local de Entrega/Execução

Locais diversos no Município de Dores do Rio Preto/ES.

16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

Os serviços descritos neste Termo de Referência serão executados no período de 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

Prazo de 30 (trinta) dias.

18 – Pagamento antecipado.

Não se aplica.

19 – Reajuste.

O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

	menor preço		maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico		maior desconto
	técnica e preço		

22 - Aceite provisório

Não se aplica

23 – Aceite Definitivo

Não se aplica

24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

Não se aplica

25 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo,



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

g) Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.

Compete à Contratante:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – Sanções

De acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.

27 – Caução Contratual

Não se aplica.

28 – Publicação da Ratificação de Dispensa/Inexigibilidade.

Diário Oficial.

29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

Sim

Não

Não se aplica

30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Larissa Pinheiro Zini, Apoio administrativo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Larissa Pinheiro Zini, Apoio administrativo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

36 – Identificação do Responsável pela Aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

37 – Responsável pela Elaboração de Pesquisa de Mercado

Larissa Pinheiro Zini, Apoio administrativo, Chefe de Divisão Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

38 - Responsável pela Aprovação de Pesquisa de Mercado

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

40- Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto;



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

41 – Autorização do Responsável pela Autorização para Abertura do Processo Licitatório.

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto;

42 – Termo de Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES;

43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)

Larissa Pinheiro Zini, Apoio administrativo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

44 - Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

45 - Nomeação do Gestor do Contrato

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

46 – Nomeação do Fiscal do Contrato

Larissa Pinheiro Zini, Apoio administrativo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

47 – Aprovação do Secretário da Pasta

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM
SILVÉRIO 149 **** **
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
27/04/2026 10:47:17

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.114.092/0001-04
NOME EMPRESARIAL:	ALAN BATISTA DIORIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALAN BATISTA DIORIA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/03/2023 às 10:46 (data e hora de Brasília).

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
ALAN BATISTA DIORIA LTDA - CNPJ Nº 18.114.092/0001-04**

ALAN BATISTA DIORIA, empresário, brasileiro, nascido em 09/03/1993, empresário, residente e domiciliado [REDACTED] CEP: 29.560-000, GUAÇUÍ/ES, portador da CNH nº. [REDACTED] expedida em 19/06/2020 e inscrito no CPF sob nº [REDACTED].

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, **ALAN BATISTA DIORIA LTDA**, com sede e domicílio na RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES, Nº 08 - BAIRRO VALE DO SOL, CEP: 29.560-000, GUAÇUÍ/ES., registrada na JUCEES, sob o NIRE n.º 32203066436 em 01/02/2023, e o fazem mediante disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), resolve assim, alterar o contrato social:

Cláusula 1ª – A sociedade passará a partir desta data, por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 52.11-7-02 - Guarda-móveis
- 58.12-3-01 - Edição de jornais diários
- 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 – Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:
ALAN BATISTA DIORIA LTDA - CNPJ Nº 18.114.092/0001-04**

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social **ALAN BATISTA DIORIA LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem como título do estabelecimento **API SOLUCOES.**

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro à RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES, Nº 08 - BAIRRO VALE DO SOL, CEP: 29.560-000, GUAÇUÍ/ES.

Cláusula 4ª - A sociedade pode a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 5ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Guarda-móveis; Edição de jornais diários; Edição de jornais não diários; Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; Filmagem de festas e eventos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Treinamento em informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

E exercerá as seguintes atividades:

- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 52.11-7-02 - Guarda-móveis
- 58.12-3-01 - Edição de jornais diários
- 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

85.99-6-03 - Treinamento em informática

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Cláusula 6ª - A sociedade pode mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 7ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 15/05/2013.

Cláusula 2ª - O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Percentual	Quantidade de Cotas	Valor
ALAN BATISTA DIORIA	100 %	100.000	100.000,00
Total	100 %	100.000	100.000,00

Cláusula 9ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 11ª - A sociedade é administrada por 1 (um) sócio.

Cláusula 12ª - A sociedade tem como administrador o sócio: **ALAN BATISTA DIORIA**.

Cláusula 13ª - A administração da sociedade é investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 14ª - É expressamente vedado a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 15ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 17ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula 18ª - Os prejuízos que por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo são suportados pelos sócios proporcionais ao capital de cada um.

Cláusula 19ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 20ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 21ª - O sócio que deseja se retirar da sociedade dá a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 22ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 23ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato são regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da **GUAÇUÍ-ES** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração Contratual.

GUAÇUÍ/ES, 01 de fevereiro de 2023.

ALAN BATISTA DIORIA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALAN BATISTA DIORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	ALAN BATISTA DIORIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2023 09:55 SOB N° 20230213090.
PROTOCOLO: 230213090 DE 06/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303043100. CNPJ DA SEDE: 18114092000104.
NIRE: 32203066436. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.
ALAN BATISTA DIORIA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.114.092/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALAN BATISTA DIORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) API SOLUCOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.11-7-02 - Guarda-móveis 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****
---	--------------------	-----------------------------

CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO VALE DO SOL	MUNICÍPIO GUACUI	UF ES
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALAN.APISOLUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9907-5517
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2026** às **16:44:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.114.092/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2013
NOME EMPRESARIAL ALAN BATISTA DIORIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****
CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO VALE DO SOL	MUNICÍPIO GUACUI
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALAN.APISOLUCOES@GMAIL.COM	
TELEFONE (28) 9907-5517		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2026** às **16:44:43** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ALAN BATISTA DIORIA LTDA

CPF/CNPJ: 18.114.092/0001-04

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:00:15 do dia 17/03/2026 , com validade até o dia 16/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tb4XzdVsdqQxTPwUQUdW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000195353

Identificação do Requerente: CNPJ N° 18.114.092/0001-04

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/02/2026**, válida até **21/05/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/02/2026.

Autenticação eletrônica: **0026.EA3F.87C0.9D54**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALAN BATISTA DIORIA LTDA
CNPJ: 18.114.092/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:51:58 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2026.

Código de controle da certidão: **2476.9A1F.B822.83A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: API SOLUCOES LTDA

CNPJ: 18.114.092/0001-04

Data de Expedição: 17/03/2026 11:56:35

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025831758 *

-- ENDEREÇO --

Município: GUACUI

Bairro: VALE DO SOL

Logradouro: RUA JUSTINO MARIA DAS DORES

Número: 8

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.560-000

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: (28) 99907-5517

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.114.092/0001-04
Razão Social: ALAN BATISTA DIORIA LTDA
Endereço: RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES 8 / VALE DO SOL / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031603405039345449

Informação obtida em 17/03/2026 11:58:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7990/2026

Certifico, para os devido fins que:

ALAN BATISTA DIORIA LTDA

CPF/CNPJ: 18.114.092/0001-04

Endereço: Rua JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES Nº8 - VALE DO SOL - Guaçuí-ES CEP: 29560-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB:02326a55

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://www.guacui.es.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guaçuí, Terça-feira, 17 de Março de 2026

VALIDADE: 30 dias



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALAN BATISTA DIORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.114.092/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:17:34 do dia 06/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: VLSS060426141734

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALAN BATISTA DIORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.114.092/0001-04

Certidão n°: 63029389/2025

Expedição: 21/10/2025, às 17:31:20

Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALAN BATISTA DIORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.114.092/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
 ALAN BATISTA DIORIA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 SPTC ES

CPF
 DATA NASCIMENTO
 09/03/1993

FILIAÇÃO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 06131069700 08/06/2025 25/07/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1995723960

OBSERVAÇÕES
 A

Assinatura: Alan B. Dioria

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 VITORIA, ES 19/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 19048761656 ES359593925

ESPIRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

1995723960

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.114.092/0001-04
NOME EMPRESARIAL:	ALAN BATISTA DIORIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALAN BATISTA DIORIA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/03/2023 às 10:46 (data e hora de Brasília).



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 05/02/2025

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	18114092000104	Inscrição Estadual:	083.547.77-0
Razão Social:	ALAN BATISTA DIORIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES		
Número:	8	Complemento:	
Bairro:	VALE DO SOL		
Município:	GUACUI	UF:	ES
CEP:	29560000	Telefone:	(0028) 35531773

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.
 COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 EDICAO DE JORNAIS DIARIOS
 EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS
 EDICAO DE CADASTROS,LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
 GUARDA MOVEIS
 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Data de Inicio de Atividade:	08/03/2019
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	27/07/2022
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Devedor contumaz:	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 05/02/2025

VOLTAR

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

A CREDENCIADA abaixo identificada DECLARA, para fins do disposto no Art. 7 ° inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 e no Art. 68, inciso VI da Lei nº 14.133/2021 que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

IDENTIFICAÇÃO:
Empresa: API SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 18.114.092/0001-04
Signatário(s): ALAN BATISTA DIORIA
CPF: ██████████

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? Selecionar:

SIM () NÃO (X)

Guaçuí-ES, 30 de março de 2026.

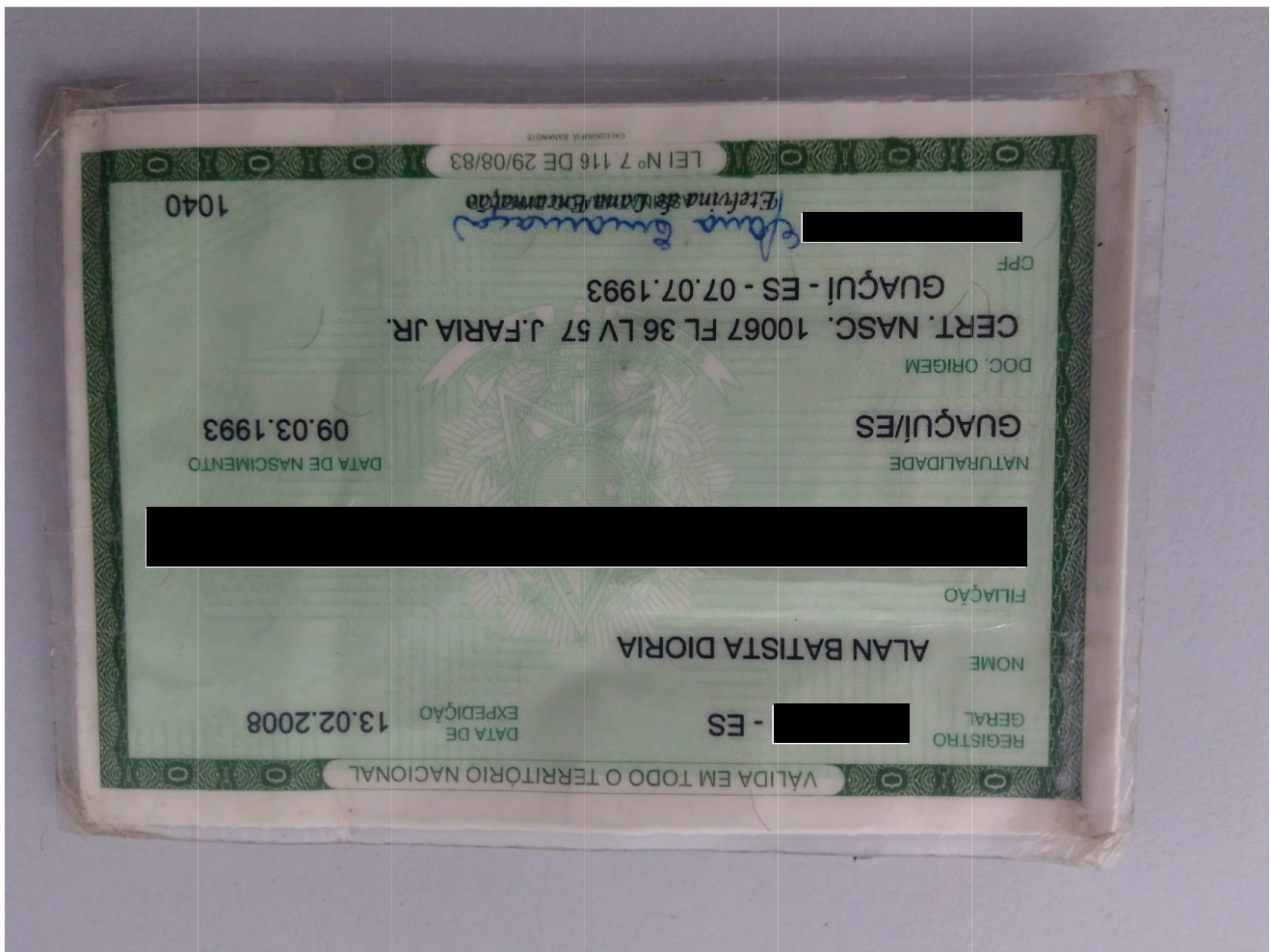


BATISTA DIORIA LTDA:18114092000104

Assinado de forma digital por
ALAN BATISTA DIORIA
LTDA:18114092000104
ou=Certificado Digital PJ A1, DN:
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Videoconferência,
ou=38073330000180, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ALAN

Dados: 2026.02.20 11:21:30 -03'00'

Alan Batista Dioria





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 18718/2026

Certifico, para os devido fins que:

ALAN BATISTA DIORIA LTDA

CPF/CNPJ: 18.114.092/0001-04

Endereço: Rua JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES Nº8 - VALE DO SOL - Guaçuí-ES CEP: 29560-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB:afec5778

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://www.guacui.es.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guaçuí, Sexta-feira, 24 de Abril de 2026

VALIDADE: 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ALAN BATISTA DIORIA LTDA

CNPJ: 18.114.092/0001-04

Data de Expedição: 24/04/2026 10:05:21

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025962443 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.114.092/0001-04
Razão Social: ALAN BATISTA DIORIA LTDA
Endereço: RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES 8 / VALE DO SOL / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2026 a 22/05/2026

Certificação Número: 2026042318415039345425

Informação obtida em 24/04/2026 10:04:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 27 de abril de 2026

Despacho: 0181/2026

Processo nº: 2012/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO

Encaminho o processo à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para as providências que entender cabíveis.

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM
SILVÉRIO 149-***-****-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
27/04/2026 10:55:58

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo n°: 2012/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DESPACHO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Contratação de empresa especializada para a aquisição e fornecimento de totens, incluindo sua fabricação, personalização, entrega, instalação (quando aplicável) e garantia técnica, destinados a atender às necessidades institucionais do órgão/entidade contratante, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Sendo assim, encaminho os autos à Divisão de Finanças para informar se existe Disponibilidade Financeira e após, à divisão de Contabilidade para demais trâmites.

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.*** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
08/05/2026 13:37:39

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ERRATA DO PROCESSO Nº 2012/2026

Informo que no ECM nº 000159/2026 (termo de referência) será substituído pelo EMC nº 000167/2026

Dores do Rio Preto/ES, 28 de abril de 2026

Assinado por LARISSA PINHEIRO ZINI 160.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
28/04/2026 14:53:44

Larissa Pinheiro Zini
Encarregado de Área de Apoio Administrativo



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Estudo Técnico Preliminar – ETP

Sim.

Não.

2 – Objeto

Contratação de empresa especializada para a aquisição e fornecimento de totens, incluindo sua fabricação, personalização, entrega, instalação (quando aplicável) e garantia técnica, destinados a atender às necessidades institucionais do órgão/entidade contratante, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

3 – Descrição Detalhada do Objeto

OBJETO: Confecção e instalação de 03 (três) Estações Modulares de Informação e Atendimento (EMIA) em estrutura metálica e vidro, destinadas a prover infraestrutura física protegida para pontos de autoatendimento, terminais de consulta e difusão de informações em ambientes externos, visando a preservação de ativos tecnológicos e o conforto dos usuários.

Item	Descrição	Unidade	Quant
01	1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONSTRUTIVAS 1.1. Dimensões e Design • Espaço Otimizado: A estação deverá possuir dimensões padronizadas, com base quadrada medindo 1,00m x 1,00m e altura total de 2,10m. A estrutura deve ser concebida para oferecer presença visual e funcionalidade sem causar obstrução ao fluxo de pedestres na via pública. • Visibilidade e Transparência: O fechamento das duas laterais e da porta frontal deverá ser executado em Vidro Blindex temperado (espessura mínima de 8mm). A transparência deve garantir a	Unidade	03



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

<p>visibilidade total de equipamentos e conteúdos informativos internos a partir de qualquer ângulo externo, oferecendo alta resistência a impactos. 2.2. Infraestrutura de Base e Chassi • Base de Concreto Elevada: A estrutura será instalada sobre uma base de concreto projetada para elevar o habitáculo em relação ao solo. Esta especificação visa prevenir o contato direto dos componentes internos com sujeira, umidade e águas pluviais, garantindo o nivelamento em diferentes tipos de terrenos urbanos. • Chassi de Alta Resistência: A estrutura principal deve ser fabricada em cantoneiras de ferro reforçadas, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento profissional, dimensionada para oferecer proteção contra intempéries e ações de vandalismo. 2.3. Fechamento Traseiro (Painel Institucional) • Material: Parte traseira fechada integralmente com chapa de metal frisada de alta espessura (padrão automotivo). • Comunicação Visual: A superfície externa do painel traseiro deverá receber adesivação (plotagem) personalizada com informações de utilidade pública, brasões oficiais e guias de marca da administração municipal, funcionando como ponto de comunicação visual permanente. 2.4. Cobertura e Acabamento Superior • Iluminação de Segurança: Toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita • Teto Funcional: Cobertura superior em telha galvanizada para proteção de dispositivos internos contra radiação solar direta e precipitações. • Finalização em ACM: O contorno superior (platibanda) deve possuir acabamento em ACM (Alumínio Composto), material de alta durabilidade que permite a identificação da unidade (ex: "Posto de Informação ao Cidadão"). de LED branca, servindo como reforço na iluminação pública local e elemento de segurança para o usuário durante o período noturno. 2.5. Segurança e Instalações Elétricas • Controle de Acesso: A porta frontal de vidro deve possuir fechadura e tranca de segurança de alta resistência, permitindo que a manutenção técnica dos dispositivos internos seja realizada de forma restrita e segura. • Infraestrutura Elétrica Integrada: A estação deve possuir canaletas e</p>		
--	--	--



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

	<p>tubulações embutidas para a passagem de cabeamento de energia e dados. A fiação deve correr por baixo da base de concreto e por dentro do painel traseiro, garantindo um ambiente interno livre de fios expostos e seguro para operação de equipamentos eletrônicos de autoatendimento. • Conectividade e Força: O projeto deve prever a preparação para recepção de ponto de energia elétrica padrão, sendo de responsabilidade do fornecedor a entrega da cabine pronta para a energização de terminais e sistemas de iluminação interna.</p>		
--	--	--	--

4 - Amostra/Protótipo

Não se aplica

5 – Capacidade Técnica

Não se aplica

6 – Capacidade Financeira

Não se aplica

7 – Contextualização e Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar o acesso à informação e a experiência dos usuários dos serviços públicos, considerando a crescente demanda por soluções tecnológicas acessíveis, seguras e de fácil utilização em ambientes externos. Nesse contexto, a confecção e instalação de Estações Modulares de Informação e Atendimento (EMIA) tem como finalidade principal prover infraestrutura adequada para a disponibilização de pontos de autoatendimento, terminais de consulta e sistemas de difusão de informações institucionais. Trata-se de instrumento de apoio ao atendimento ao cidadão, que contribui para facilitar o acesso a serviços públicos, ampliar a transparência das informações e promover maior autonomia dos usuários na utilização dos sistemas disponibilizados pela Administração. A implantação dessas estruturas possibilita que informações relevantes estejam disponíveis de forma contínua, organizada e acessível, mesmo em áreas externas, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento. A implementação das EMIA promove a modernização dos canais de atendimento, garantindo proteção adequada aos equipamentos tecnológicos contra intempéries e possíveis danos, além de proporcionar melhores condições de conforto, segurança e acessibilidade aos usuários. Ademais, favorece a organização dos espaços públicos e reforça a imagem institucional como uma gestão comprometida com inovação, eficiência e qualidade na prestação dos serviços. Do ponto de vista do interesse público, a medida contribui para a otimização dos recursos públicos, na medida em que reduz custos com manutenção corretiva e prolonga a vida útil dos equipamentos instalados. Além disso, amplia a oferta de canais de atendimento, reduz a sobrecarga em unidades físicas e melhora a eficiência operacional dos serviços prestados. Adicionalmente, a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, publicidade e continuidade do serviço público, ao promover solução adequada às necessidades identificadas, com vistas à obtenção de melhores resultados para a Administração e para a coletividade.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

8 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – Preço Vencedor

Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Uni.	Valor Total
01	<p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONSTRUTIVAS</p> <p>1.1. Dimensões e Design • Espaço Otimizado: A estação deverá possuir dimensões padronizadas, com base quadrada medindo 1,00m x 1,00m e altura total de 2,10m. A estrutura deve ser concebida para oferecer presença visual e funcionalidade sem causar obstrução ao fluxo de pedestres na via pública. • Visibilidade e Transparência: O fechamento das duas laterais e da porta frontal deverá ser executado em Vidro Blindex temperado (espessura mínima de 8mm). A transparência deve garantir a visibilidade total de equipamentos e conteúdos informativos internos a partir de qualquer ângulo externo, oferecendo alta resistência a impactos.</p> <p>2.2. Infraestrutura de Base e Chassi • Base de Concreto Elevada: A estrutura será instalada sobre uma base de concreto projetada para elevar o habitáculo em relação ao solo. Esta especificação visa prevenir o contato direto dos componentes internos com sujeira, umidade e águas pluviais, garantindo o nivelamento em diferentes tipos de terrenos urbanos. • Chassi de Alta Resistência: A estrutura principal deve ser fabricada em cantoneiras de ferro reforçadas, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento profissional, dimensionada para oferecer proteção contra intempéries e ações de vandalismo.</p> <p>2.3. Fechamento Traseiro (Painel Institucional) • Material: Parte traseira fechada integralmente com chapa de metal frisada de alta espessura</p>	Unidade	03	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

<p>(padrão automotivo). • Comunicação Visual: A superfície externa do painel traseiro deverá receber adesivação (plotagem) personalizada com informações de utilidade pública, brasões oficiais e guias de marca da administração municipal, funcionando como ponto de comunicação visual permanente. 2.4. Cobertura e Acabamento Superior • Iluminação de Segurança: Toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita • Teto Funcional: Cobertura superior em telha galvanizada para proteção de dispositivos internos contra radiação solar direta e precipitações. • Finalização em ACM: O contorno superior (platibanda) deve possuir acabamento em ACM (Alumínio Composto), material de alta durabilidade que permite a identificação da unidade (ex: "Posto de Informação ao Cidadão"). de LED branca, servindo como reforço na iluminação pública local e elemento de segurança para o usuário durante o período noturno. 2.5. Segurança e Instalações Elétricas • Controle de Acesso: A porta frontal de vidro deve possuir fechadura e tranca de segurança de alta resistência, permitindo que a manutenção técnica dos dispositivos internos seja realizada de forma restrita e segura. • Infraestrutura Elétrica Integrada: A estação deve possuir canaletas e tubulações embutidas para a passagem de cabeamento de energia e dados. A fiação deve correr por baixo da base de concreto e por dentro do painel traseiro, garantindo um ambiente interno livre de fios expostos e seguro para operação de equipamentos eletrônicos de autoatendimento. • Conectividade e Força: O projeto deve prever a preparação para recepção de ponto de energia elétrica padrão, sendo de responsabilidade do fornecedor a entrega da</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

	cabine pronta para a energização de terminais e sistemas de iluminação interna.				
TOTAL					R\$ 45.000,00

QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	API SOLUÇÕES LTDA	18.114.092/0001-04
02	RHONEY LABIO SCHWENCK	04.438.338/0001-80
03	F W D TAYLOR	46.442.524/0001-33

Estimativa de Preço Global	R\$ 45.000,00
-----------------------------------	---------------

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 090: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 122 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.097 – Aquisição de Veículos e Materiais permanentes Sec. Municipal de Cultura e Turismo

Natureza da despesa: 44905200000 – Material Permanente

Ficha: 232

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios

1720000000 – Royalties Federais

1705000000 – Royalties Estaduais

9 – Interesse Público

O interesse público na presente contratação reside na modernização da infraestrutura de atendimento e comunicação. O interesse público na presente contratação está na modernização da infraestrutura de atendimento e acesso à informação, com a instalação das Estações Modulares de Informação e Atendimento (EMIA), que permitem a disponibilização de serviços e conteúdos em ambientes externos de forma segura e acessível. A medida contribui para a melhoria do atendimento ao cidadão, reduz a dependência de atendimentos presenciais, otimiza recursos e assegura a proteção dos equipamentos públicos. Além disso, promove maior organização dos espaços e fortalece a comunicação institucional. Dessa forma, a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, publicidade e continuidade do serviço público, contribuindo para uma gestão mais moderna e orientada ao interesse coletivo.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10 – Tipo de Contratação

X	Contrato	Empenho
	Carta Contrato	Ordem de Execução de Serviço
	Autorização de Compra	Ata de Registro de Preços
Condição Especial:		

11 – Modo de Fornecimento

X	Única	Mensal
	Parcelado	Por demanda
	Outro (Condição especial)	
Condição Especial:		

12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

	Empreitada por preço unitário	Contratação integrada
	Empreitada por preço global	Contratação semi-integrada
	Empreitada integral	Fornecimento e prestação de serviço associado
	Contratação por tarefa	

13 - Requisitos da Contratação.

X	Contrato Social da Empresa ou CCMEI (em anexo)
X	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)
X	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo)
X	Certidão de falência e recuperação judicial (em anexo)
X	Certidão Municipal (em anexo)
X	Certidão Estadual (em anexo)
X	Certidão Federal (em anexo)
X	Certidão FGTS (em anexo)
X	Certidão Trabalhista (em anexo)



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

X	E-mail de contato: alan.apisolucoes@gmail.com
X	Telefone de contato: (28) 99907-5517

14 – Modelo de Gestão do Contrato

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, WhatsApp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo e-mail cultura@pmdrp.es.gov.br ou pelo telefone + 55 (28) 73-6208 – Denise Maria Blasco Bomfim Silvério.

Contratada: API SOLUÇÕES LTDA, E-mail: alan.apisolucoes@gmail.com telefone: (28) 99907-5517

15 – Local de Entrega/Execução

Locais diversos no Município de Dores do Rio Preto/ES.

16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

Os serviços descritos neste Termo de Referência serão executados no período de 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

Prazo de 30 (trinta) dias.

18 – Pagamento antecipado.

Não se aplica.

19 – Reajuste.

O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

	menor preço		maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico		maior desconto
	técnica e preço		



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

22 - Aceite provisório

Não se aplica

23 – Aceite Definitivo

Não se aplica

24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

Não se aplica

25 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.
- g) Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.

Compete à Contratante:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – Sanções

De acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.

27 – Caução Contratual

Não se aplica.

28 – Publicação da Ratificação de Dispensa/Inexigibilidade.

Diário Oficial.

29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

Sim

Não

Não se aplica

30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Larissa Pinheiro Zini, Apoio administrativo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Larissa Pinheiro Zini, Apoio administrativo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

36 – Identificação do Responsável pela Aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

37 – Responsável pela Elaboração de Pesquisa de Mercado

Larissa Pinheiro Zini, Apoio administrativo, Chefe de Divisão Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

38 - Responsável pela Aprovação de Pesquisa de Mercado

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

40- Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto;

41 – Autorização do Responsável pela Autorização para Abertura do Processo Licitatório.

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto;

42 – Termo de Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES;



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)

Larissa Pinheiro Zini, Apoio administrativo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

44 - Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

45 - Nomeação do Gestor do Contrato

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

46 – Nomeação do Fiscal do Contrato

Larissa Pinheiro Zini, Apoio administrativo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

47 – Aprovação do Secretário da Pasta

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM
SILVERIO 149*****
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
28/04/2026 14:52:35

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo n°: 2012/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DESPACHO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Confecção e instalação de 03 (três) Estações Modulares de Informação e Atendimento (EMIA) em estrutura metálica e vidro, destinadas a prover infraestrutura física protegida para pontos de autoatendimento, terminais de consulta e difusão de informações em ambientes externos, visando a preservação de ativos tecnológicos e o conforto dos usuários.

Sendo assim, encaminho os autos à Divisão de Finanças para informar se existe Disponibilidade Financeira e após, à divisão de Contabilidade para demais trâmites.

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
04/05/2026 13:15:48

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO Nº 007098/2026/PMDRP

Dores do Rio Preto, Terça-feira, 5 de Maio de 2026

À Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 170500000000 – Royalties Estadual
- 172000000000 – Royalties Federal

Diante disso, encaminhamos o presente processo para as devidas providências.

Assinado por GABRIELA LOPES
MOREIRA FARIA 031.*** ***)**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES
DO RIO PRETO
05/05/2026 09:17:05


Gabriela Lopes Moreira Faria
Chefe de Divisão de Finanças





MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000864/2026 - LIBERADA

002012/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo	Exercício : 2026	Ficha : 0000232
	Data : 07/05/2026	Data Ref.: 07/05/2026 Valor : 45.000,00

Órgão : 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Função : 13 - CULTURA
 Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL
 Programa : 0017 - CULTURA E TURISMO
 Projeto/Atividade : 1.024 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER CULTURA
 Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Subelemento Despesa : 44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : CNPJ/CPF :
 Bairro : Cidade :
 Endereço : UF :

Histórico : VALOR REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CABINE PARA TOTEM DAS ESTAÇÕES MODULARES DE INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO (EMIA), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Saldo Anterior Ficha	45.000,00	Valor Pré Empenho	45.000,00	Saldo Disponível	0,00
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	------

(quarenta e cinco mil reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0002012/2026

Modalidade : Dispensa
 Objeto :

SUBELEMENTO		Valor
44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		45.000,00

LANÇAMENTOS				
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	45.000,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	45.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	45.000,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	45.000,00

Local/Data/Assinaturas
 DORES DO RIO PRETO, 07 de maio de 2026

 Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3

Assinado por RAFAELA RODRIGUES LIMA 133.***.***.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
 07/05/2026 14:56:45

 Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.pndrp.es.gov.br/Chave: A9AF97E32C673D44346855D147CEFAF4 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000864/2026



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 002012/2026

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Trata-se de Processo protocolado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente a Contratação de empresa especializada para a aquisição e fornecimento de totens, incluindo sua fabricação, personalização, entrega, instalação (quando aplicável) e garantia técnica, destinados a atender às necessidades institucionais do órgão/entidade contratante, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Ao realizar análise no presente processo, foram verificadas as seguintes inconsistências:

Nos documentos de habilitação:

- Certidão de Débitos Trabalhistas – **vencida**
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU – **Ausente**

A consulta deverá ser realizada no sitio eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

No Termo de Referência:

O Estudo Técnico Preliminar faz referência a *“aquisição de cabine estruturada para totem, incluindo o fornecimento, transporte, montagem e instalação, destinada a atender às necessidades operacionais deste órgão/entidade no que se refere à adequada acomodação, proteção e utilização de equipamentos de autoatendimento e/ou informação ao público.”*

O Termo de Referência no tópico do 02 – Objeto, faz referência a *“Contratação de empresa especializada para a aquisição e fornecimento de totens, incluindo sua fabricação, personalização, entrega, instalação (quando aplicável) e garantia técnica, destinados a atender às necessidades institucionais do órgão/entidade contratante”.*

Diante da divergência existente nos dois documentos, solicitamos a revisão e a correta elaboração do Objeto.

Diante do exposto, remetemos o presente processo para que a documentação



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



apontada acima seja regularizada, e, após que o presente processo seja remetido novamente ao Setor de Licitações para continuidade da Contratação.

Solicitamos que a documentações de habilitação sejam minuciosamente analisadas quanto a sua validade, conformidade e verificação quanto a ausência de documentos antes da inclusão dos mesmos nos processos, evitando assim, retrabalhos e atrasos nas contratações.

Em, 08 de maio de 2026.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO
CARELLI DO COUTO. 092.***.***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALAN BATISTA DIORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.114.092/0001-04

Certidão n°: 45944875/2026

Expedição: 05/05/2026, às 10:31:58

Validade: 01/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALAN BATISTA DIORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.114.092/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/05/2026 10:50:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALAN BATISTA DIORIA LTDA**
CNPJ: **18.114.092/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 08 de maio de 2026

Despacho: 197/2026

Processo nº: 2012/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: ADM – Licitação

DESPACHO

Prezados,

Trata-se de Processo protocolado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente a Contratação de Empresa especializada em Aquisição e Fornecimento de cabine para Totem. Encaminho os autos ao Setor de Licitação com as alterações solicitadas.

Assinado por DENISE MARIA BLASCO
BOMFIM SILVÉRIO 149 *** **
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
RIO PRETO
08/05/2026 10:55:05

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ERRATA DO PROCESSO Nº 2012/2026

Informo que no ECM nº 000167/2026 (termo de referência) será substituído pelo EMC nº 000193/2026 (termo de referência).

Dores do Rio Preto/ES, 08 de maio de 2026

Assinado por LARISSA PINHEIRO ZINI 160.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
08/05/2026 11:54:29

Larissa Pinheiro Zini
Encarregado de Área de Apoio Administrativo



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Estudo Técnico Preliminar – ETP

Sim.

Não.

2 – Objeto

Contratação de empresa especializada para a aquisição de cabines estruturadas para totens, destinadas à acomodação e proteção de equipamentos de autoatendimento, incluindo o fornecimento, transporte, montagem e instalação. A fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3 – Descrição Detalhada do Objeto

OBJETO: Confeção e instalação de 03 (três) Estações Modulares de Informação e Atendimento (EMIA) em estrutura metálica e vidro, destinadas a prover infraestrutura física protegida para pontos de autoatendimento, terminais de consulta e difusão de informações em ambientes externos, visando a preservação de ativos tecnológicos e o conforto dos usuários.

Item	Descrição	Unidade	Quant
01	1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONSTRUTIVAS 1.1. Dimensões e Design • Espaço Otimizado: A estação deverá possuir dimensões padronizadas, com base quadrada medindo 1,00m x 1,00m e altura total de 2,10m. A estrutura deve ser concebida para oferecer presença visual e funcionalidade sem causar obstrução ao fluxo de pedestres na via pública. • Visibilidade e Transparência: O fechamento das duas laterais e da porta frontal deverá ser executado em Vidro Blindex temperado (espessura mínima de 8mm). A transparência deve garantir a visibilidade total de equipamentos e conteúdos informativos internos a partir de	Unidade	03



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

<p>qualquer ângulo externo, oferecendo alta resistência a impactos. 2.2. Infraestrutura de Base e Chassi • Base de Concreto Elevada: A estrutura será instalada sobre uma base de concreto projetada para elevar o habitáculo em relação ao solo. Esta especificação visa prevenir o contato direto dos componentes internos com sujeira, umidade e águas pluviais, garantindo o nivelamento em diferentes tipos de terrenos urbanos. • Chassi de Alta Resistência: A estrutura principal deve ser fabricada em cantoneiras de ferro reforçadas, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento profissional, dimensionada para oferecer proteção contra intempéries e ações de vandalismo.</p> <p>2.3. Fechamento Traseiro (Painel Institucional) • Material: Parte traseira fechada integralmente com chapa de metal frisada de alta espessura (padrão automotivo). • Comunicação Visual: A superfície externa do painel traseiro deverá receber adesivação (plotagem) personalizada com informações de utilidade pública, brasões oficiais e guias de marca da administração municipal, funcionando como ponto de comunicação visual permanente.</p> <p>2.4. Cobertura e Acabamento Superior • Iluminação de Segurança: Toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita • Teto Funcional: Cobertura superior em telha galvanizada para proteção de dispositivos internos contra radiação solar direta e precipitações. • Finalização em ACM: O contorno superior (platibanda) deve possuir acabamento em ACM (Alumínio Composto), material de alta durabilidade que permite a identificação da unidade (ex: "Posto de Informação ao Cidadão"). de LED branca, servindo como reforço na iluminação pública local e elemento de segurança para o usuário durante o período noturno.</p> <p>2.5. Segurança e Instalações Elétricas • Controle de Acesso: A porta frontal de vidro deve possuir fechadura e tranca de segurança de alta resistência, permitindo que a manutenção técnica dos dispositivos internos seja realizada de forma restrita e segura. • Infraestrutura Elétrica Integrada: A estação deve possuir canaletas e tubulações embutidas para a passagem de cabeamento de energia e dados. A</p>		
---	--	--



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

	<p>fiação deve correr por baixo da base de concreto e por dentro do painel traseiro, garantindo um ambiente interno livre de fios expostos e seguro para operação de equipamentos eletrônicos de autoatendimento. • Conectividade e Força: O projeto deve prever a preparação para recepção de ponto de energia elétrica padrão, sendo de responsabilidade do fornecedor a entrega da cabine pronta para a energização de terminais e sistemas de iluminação interna.</p>		
--	---	--	--

4 - Amostra/Protótipo

Não se aplica

5 – Capacidade Técnica

Não se aplica

6 – Capacidade Financeira

Não se aplica

7 – Contextualização e Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar o acesso à informação e a experiência dos usuários dos serviços públicos, considerando a crescente demanda por soluções tecnológicas acessíveis, seguras e de fácil utilização em ambientes externos. Nesse contexto, a confecção e instalação de Estações Modulares de Informação e Atendimento (EMIA) tem como finalidade principal prover infraestrutura adequada para a disponibilização de pontos de autoatendimento, terminais de consulta e sistemas de difusão de informações institucionais. Trata-se de instrumento de apoio ao atendimento ao cidadão, que contribui para facilitar o acesso a serviços públicos, ampliar a transparência das informações e promover maior autonomia dos usuários na utilização dos sistemas disponibilizados pela Administração. A implantação dessas estruturas possibilita que informações relevantes estejam disponíveis de forma contínua, organizada e acessível, mesmo em áreas externas, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento. A implementação das EMIA promove a modernização dos canais de atendimento, garantindo proteção adequada aos equipamentos tecnológicos contra intempéries e possíveis danos, além de proporcionar melhores condições de conforto, segurança e acessibilidade aos usuários. Ademais, favorece a organização dos espaços públicos e reforça a imagem institucional como uma gestão comprometida com inovação, eficiência e qualidade na prestação dos serviços. Do ponto de vista do interesse público, a medida contribui para a otimização dos recursos públicos, na medida em que reduz custos com manutenção corretiva e prolonga a vida útil dos equipamentos instalados. Além disso, amplia a oferta de canais de atendimento, reduz a sobrecarga em unidades físicas e melhora a eficiência operacional dos serviços prestados. Adicionalmente, a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, publicidade e continuidade do serviço público, ao promover solução adequada às necessidades identificadas, com vistas à obtenção de melhores resultados para a Administração e para a coletividade.

8 – Estimativa de Custos



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – Preço Vencedor

Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Uni.	Valor Total
01	<p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONSTRUTIVAS</p> <p>1.1. Dimensões e Design • Espaço Otimizado: A estação deverá possuir dimensões padronizadas, com base quadrada medindo 1,00m x 1,00m e altura total de 2,10m. A estrutura deve ser concebida para oferecer presença visual e funcionalidade sem causar obstrução ao fluxo de pedestres na via pública. • Visibilidade e Transparência: O fechamento das duas laterais e da porta frontal deverá ser executado em Vidro Blindex temperado (espessura mínima de 8mm). A transparência deve garantir a visibilidade total de equipamentos e conteúdos informativos internos a partir de qualquer ângulo externo, oferecendo alta resistência a impactos.</p> <p>2.2. Infraestrutura de Base e Chassi • Base de Concreto Elevada: A estrutura será instalada sobre uma base de concreto projetada para elevar o habitáculo em relação ao solo. Esta especificação visa prevenir o contato direto dos componentes internos com sujeira, umidade e águas pluviais, garantindo o nivelamento em diferentes tipos de terrenos urbanos. • Chassi de Alta Resistência: A estrutura principal deve ser fabricada em cantoneiras de ferro reforçadas, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento profissional, dimensionada para oferecer proteção contra intempéries e ações de vandalismo.</p> <p>2.3. Fechamento Traseiro (Painel Institucional) • Material: Parte traseira fechada integralmente com chapa de metal frisada de alta espessura (padrão automotivo). • Comunicação Visual: A superfície externa do painel traseiro deverá</p>	Unidade	03	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

<p>receber adesivação (plotagem) personalizada com informações de utilidade pública, brasões oficiais e guias de marca da administração municipal, funcionando como ponto de comunicação visual permanente. 2.4. Cobertura e Acabamento Superior • Iluminação de Segurança: Toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita • Teto Funcional: Cobertura superior em telha galvanizada para proteção de dispositivos internos contra radiação solar direta e precipitações. • Finalização em ACM: O contorno superior (platibanda) deve possuir acabamento em ACM (Alumínio Composto), material de alta durabilidade que permite a identificação da unidade (ex: "Posto de Informação ao Cidadão"). de LED branca, servindo como reforço na iluminação pública local e elemento de segurança para o usuário durante o período noturno. 2.5. Segurança e Instalações Elétricas • Controle de Acesso: A porta frontal de vidro deve possuir fechadura e tranca de segurança de alta resistência, permitindo que a manutenção técnica dos dispositivos internos seja realizada de forma restrita e segura. • Infraestrutura Elétrica Integrada: A estação deve possuir canaletas e tubulações embutidas para a passagem de cabeamento de energia e dados. A fiação deve correr por baixo da base de concreto e por dentro do painel traseiro, garantindo um ambiente interno livre de fios expostos e seguro para operação de equipamentos eletrônicos de autoatendimento. • Conectividade e Força: O projeto deve prever a preparação para recepção de ponto de energia elétrica padrão, sendo de responsabilidade do fornecedor a entrega da cabine pronta para a energização de terminais e sistemas de iluminação interna.</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

TOTAL	R\$ 45.000,00
--------------	----------------------

QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	API SOLUÇÕES LTDA	18.114.092/0001-04
02	RHONEY LABIO SCHWENCK	04.438.338/0001-80
03	F W D TAYLOR	46.442.524/0001-33

Estimativa de Preço Global	R\$ 45.000,00
-----------------------------------	----------------------

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 090: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 122 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.097 – Aquisição de Veículos e Materiais permanentes Sec. Municipal de Cultura e Turismo

Natureza da despesa: 44905200000 – Material Permanente

Ficha: 232

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios

1720000000 – Royalties Federais

1705000000 – Royalties Estaduais

9 – Interesse Público

O interesse público na presente contratação reside na modernização da infraestrutura de atendimento e comunicação. O interesse público na presente contratação está na modernização da infraestrutura de atendimento e acesso à informação, com a instalação das Estações Modulares de Informação e Atendimento (EMIA), que permitem a disponibilização de serviços e conteúdos em ambientes externos de forma segura e acessível. A medida contribui para a melhoria do atendimento ao cidadão, reduz a dependência de atendimentos presenciais, otimiza recursos e assegura a proteção dos equipamentos públicos. Além disso, promove maior organização dos espaços e fortalece a comunicação institucional. Dessa forma, a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, publicidade e continuidade do serviço público, contribuindo para uma gestão mais moderna e orientada ao interesse coletivo.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

10 – Tipo de Contratação

X	Contrato	Empenho
	Carta Contrato	Ordem de Execução de Serviço
	Autorização de Compra	Ata de Registro de Preços
Condição Especial:		

11 – Modo de Fornecimento

X	Única	Mensal
	Parcelado	Por demanda
	Outro (Condição especial)	
Condição Especial:		

12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

	Empreitada por preço unitário	Contratação integrada
	Empreitada por preço global	Contratação semi-integrada
	Empreitada integral	Fornecimento e prestação de serviço associado
	Contratação por tarefa	

13 - Requisitos da Contratação.

X	Contrato Social da Empresa ou CCMEI (em anexo)
X	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)
X	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo)
X	Certidão de falência e recuperação judicial (em anexo)
X	Certidão Municipal (em anexo)
X	Certidão Estadual (em anexo)
X	Certidão Federal (em anexo)
X	Certidão FGTS (em anexo)
X	Certidão Trabalhista (em anexo)
X	E-mail de contato: alan.apisolucoes@gmail.com
X	Telefone de contato: (28) 99907-5517



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

14 – Modelo de Gestão do Contrato

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, WhatsApp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo e-mail cultura@pmdrp.es.gov.br ou pelo telefone + 55 (28) 73-6208 – Denise Maria Blasco Bomfim Silvério.

Contratada: API SOLUÇÕES LTDA, E-mail: alan.apisolucoes@gmail.com telefone: (28) 99907-5517

15 – Local de Entrega/Execução

Locais diversos no Município de Dores do Rio Preto/ES.

16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

Os serviços descritos neste Termo de Referência serão executados no período de 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

Prazo de 30 (trinta) dias.

18 – Pagamento antecipado.

Não se aplica.

19 – Reajuste.

O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

	menor preço		maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico		maior desconto
	técnica e preço		

22 - Aceite provisório



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Não se aplica

23 – Aceite Definitivo

Não se aplica

24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

Não se aplica

25 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.
- g) Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.

Compete à Contratante:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – Sanções

De acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.

27 – Caução Contratual

Não se aplica.

28 – Publicação da Ratificação de Dispensa/Inexigibilidade.

Diário Oficial.

29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

Sim

Não

Não se aplica

30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Larissa Pinheiro Zini, Apoio administrativo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Larissa Pinheiro Zini, Apoio administrativo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

36 – Identificação do Responsável pela Aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

37 – Responsável pela Elaboração de Pesquisa de Mercado

Larissa Pinheiro Zini, Apoio administrativo, Chefe de Divisão Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

38 - Responsável pela Aprovação de Pesquisa de Mercado

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

40- Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto;

41 – Autorização do Responsável pela Autorização para Abertura do Processo Licitatório.

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto;

42 – Termo de Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES;

43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)

Rua Salo Rodrigues Figueiredo nº 10 – Centro – Dores do Rio Preto/ES – CEP 29580-000
E-mail: cultura@pmdrp.es.gov.br, tel: (28) 3559-1241



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Larissa Pinheiro Zini, Apoio administrativo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

44 - Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

45 - Nomeação do Gestor do Contrato

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

46 – Nomeação do Fiscal do Contrato

Larissa Pinheiro Zini, Apoio administrativo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

47 – Aprovação do Secretário da Pasta

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM
SILVERIO 149.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
08/05/2026 11:55:39

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 002012/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0066

A Procuradoria Geral do Município

Sugiro a Contratação de empresa especializada para a aquisição de cabines estruturadas para totens, destinadas à acomodação e proteção de equipamentos de autoatendimento, incluindo o fornecimento, transporte, montagem e instalação. A fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, baseada no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\) — \(Vigência\) \(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\) — Vigência \(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\) — Vigência \(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\) — Vigência \(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\) — Vigência](#)

Dores do Rio Preto, 08 de maio de 2026.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI
DO COUTO. 092.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



PARECR JURÍDICO

PROCESSO Nº: 2012/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ASSUNTO: aquisição de cabines estruturadas para totens, destinadas à acomodação e proteção de equipamentos de autoatendimento, incluindo o fornecimento, transporte, montagem e instalação

VALOR: R\$ 52.499,01

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO

I. DOS FATOS

Trata-se de solicitação exarada da Comissão Permanente de Licitação do Município de Dorés do Rio Preto/ES, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, acerca de aquisição de cabines estruturadas para totens, destinadas à acomodação e proteção de equipamentos de autoatendimento, incluindo o fornecimento, transporte, montagem e instalação.

É o que se tem a relatar.

II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. ” “Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “*in abstracto*”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa dois reais e onze centavos), para o ano de 2026, por ocasião da publicação do decreto federal nº 12.343 de 30 e dezembro de 2026.

Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei



a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova

Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta

Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição



do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação e justificativa pela não utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que o valor total está estimado em R\$ 52.499,01, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a



contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Por derradeiro e não menos importante, recomendo à observância as prescrições legais fixadas no artigo 76, § 3º da Lei de Licitações, o qual prescreve que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso de chamamento público em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à



quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Por fim, recomendo a Secretaria requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

III. CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto-ES, 12 de maio de 2026

Assinado por THAIS BARBARA GOMES 122.***-**-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
12/05/2026 09:22:51

Dra. Thaís Bárbara Gomes
Procuradora Geral do Município



Processo nº: 2008/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pleiteia autorização para aquisição de cabines estruturadas para totens, destinadas à acomodação e proteção de equipamentos de autoatendimento, incluindo o fornecimento, transporte, montagem e instalação, conforme especificações contidas no termo de referência.

Junto ao ECM 03 encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Desta forma, aprovo o termo de referência constante no ECM 22, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

Consta nos autos ainda cotações de preços realizadas pelo Setor de Compras, no intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para a administração. Assim, foi elaborado quadro demonstrativo com as propostas, bem como a mais vantajosa, conforme ECM 12.

O setor de compras, no ECM 13, apresentou preço médio estimado, tendo em vista o valor médio do item a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, também foi informado que existe disponibilidade financeira, bem como dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação a que a presente aquisição poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que o preço médio da proposta, no valor de R\$ 52.499,01 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e onze centavos) e o de menor preço, no valor total geral de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Ante o exposto, acolho o parecer jurídico no ECM 33, sendo assim, em atenção à recomendação jurídica descrita.

E encaminho o presente à Divisão de Compras para emissão de ID, após à Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dores do Rio Preto/ES, 12 de maio de 2026.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
12/05/2026 10:41:56

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

em **Angiologia**, para atender à Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades: ESF Sede, ESF Pedra Menina, ESF Mundo Novo e Policlínica Municipal Abertura: às 09:00h do dia 02 de julho de 2026.

Edital Completo no site: www.pmdrp.es.gov.br
Informações: Sr. Helder Carelli, ou Sra. Lilian Patrícia Bucalêto.

Dores do Rio Preto/ES, 12 de maio de 2026.

Lilian Patrícia B. Bucalêto Carelli do Couto

Agente de Contratações

Protocolo 1785723

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0067

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** para a Contratação de empresa especializada para a aquisição e fornecimento de totens, incluindo sua fabricação, personalização, entrega, instalação (quando aplicável) e garantia técnica, destinados a atender às necessidades institucionais do órgão/entidade contratante.

Contratada: ALAN BATISTA DIORIA LTDA.

CNPJ: 18.114.092/0001-04, no valor total de R\$ 57.400,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) conforme proposta de preço constante no processo nº 002008/2026.

Dores do Rio Preto, 12 de maio de 2026.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Dores do Rio Preto, 12 de maio de 2026.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Protocolo 1785395

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0065

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** para a Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implantação, licenciamento de uso, hospedagem e manutenção de Plataforma Digital Interativa de Guia Turístico, visando a modernização do atendimento ao turista e fomento ao comércio local do município.

Contratada: ALAN BATISTA DIORIA LTDA.

CNPJ: 18.114.092/0001-04, no valor total de R\$ 17.800,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS) conforme proposta de preço constante no processo nº 002006/2026.

Dores do Rio Preto, 12 de maio de 2026.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Dores do Rio Preto, 12 de maio de 2026.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Protocolo 1785396

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0066

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** para a Contratação de empresa especializada para a aquisição de cabines estruturadas para totens, destinadas à acomodação e proteção de equipamentos de autoatendimento, incluindo o fornecimento, transporte, montagem e instalação. A fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Contratada: ALAN BATISTA DIORIA LTDA.

CNPJ: 18.114.092/0001-04, no valor total de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) conforme proposta de preço constante no processo nº 002012/2026.

Dores do Rio Preto, 12 de maio de 2026.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Dores do Rio Preto, 12 de maio de 2026.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Protocolo 1785399

Fundão

Dispensa de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2026

ID CIDADES: 2026.026E0600012.09.0003

OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado do Espírito Santo e do Município de Fundão, bem como de 01 (um) kit base porta-bandeira com 3 (três) mastros, destinados a atender às necessidades protocolares e institucionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fundão.

DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justificativa e razão da escolha do fornecedor

O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no MENOR PREÇO no sistema BLL COMPRAS - Dispensa Eletrônica nº 003/2026, atendendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

<i>Licitação</i>	Dispensa Nº 000066/2026 - 13/05/2026 - Processo Nº 002012/2026
<i>Publicante</i>	THIAGO LOPES PESSOTTI
<i>Data</i>	13/05/2026
<i>Tipo</i>	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002012/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0066

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação 000066/2026** para Contratação de empresa especializada para fornecimento e aquisição decabine para totem., como segue: ALAN BATISTA DIORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.114.092/0001-04 no valor total de R\$ 45.000,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e um centavo), conforme proposta de preço constante no processo nº 002012/2026.

Dorés do Rio Preto, 13 de maio de 2026.

THIAGO LOPES
 PESSOTTI:08795989722

Assinado digitalmente
 por THIAGO LOPES
 PESSOTTI:08795989722
 Data: 2026.05.13
 12:19:15 -0300

Thiago Lopes Pessotti
 Prefeito Municipal

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000066/2026



Última atualização 13/05/2026

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade compradora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27167386000187-1-000121/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento e aquisição decabine para totem.

Informação complementar:

Contratação das EMIA moderniza o atendimento público, amplia o acesso à informação e garante mais eficiência, segurança e acessibilidade aos usuários.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 52.499,01

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário	
1	Estações Modulares de Informação e Atendimento	3	R\$ 17.499,67	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO Nº 002012/2026

À Secretaria Municipal de Planejamento

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 13 de maio de 2026.

Assinado por PAOLA DE MELO
PAULA 134.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO RIO PRETO
13/05/2026 14:00:58
Paola de Melo Paula
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



Dores do Rio Preto, 15 de maio de 2026.

Processo Nº 2012/2026

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato nº 140/2026:

Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Apoio administrativo, Sra. Larissa Pinheiro Zini, ou quem a suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por GIOVANNA MARTINS SERGI
172.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
15/05/2026 13:27:24

Giovanna Martins Sergi

Encarregado de Área de Convênios



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 356/2026

“Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”

Contrato nº 140/2026

Ref. Processo - Lei nº 14.133/2021.

Objeto Contratual: aquisição de cabines estruturadas para totens, destinadas à acomodação e proteção de equipamentos de autoatendimento, incluindo o fornecimento, transporte, montagem e instalação.

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 2012/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Larissa Pinheiro Zini, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 15 de maio de 2026.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087 *** **
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
15/05/2026 13:55:39

THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 140/2026

PROCESSO Nº 2012/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0067

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2026 ART. 75, II da Lei 14.133/21

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CABINES ESTRUTURADAS PARA TOTENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA ALAN BATISTA DIORIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **ALAN BATISTA DIORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.114.092/0001-04, localizada na Rua Justino Jose Maria das Dores, nº 08, Bairro Vale do Sol, Guaçuí/ES – CEP: 29.560-000, representada neste ato pelo Sr. **ALAN BATISTA DIORIA**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 2012/2026, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)

1.1. O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para a aquisição de cabines estruturadas para totens, destinadas à acomodação e proteção de equipamentos de autoatendimento, incluindo o fornecimento, transporte, montagem e instalação. A fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e **Relação de Itens** em anexo:

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO

6.1. O prazo para a entrega será de até 10 (dez) dias após a emissão e envio da Autorização da Fornecimento por meio de e-mail, AR ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratada.

6.2. Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Apoio administrativo, Sra. Larissa Pinheiro Zini, ou quem a suceder.

6.3. A entrega será realizada em locais diversos no Município de Dores do Rio Preto/ES.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática: 232 090 001 13 392 0017 1.024

Unidade Orçamentária: 001

Função: 13

Subfunção: 392

Programa: 0017

Projeto/Atividade: 1.024

Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000

Ficha: 232

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Compete à CONTRATADA:

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.
- g) Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.

8.2. Compete a CONTRATANTE:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;

10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;

10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;

10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

- 12.1. É eleito o Foro de Dores do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.
- 12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dores do Rio Preto-ES, 15 de maio de 2026.

Assinado por THIAGO LOPES
PESSOTTI 087.***.***.
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO RIO PRETO
18/05/2026 14:37:42

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Assinado de forma digital por ALAN BATISTA
DIORIA LTDA:18114092000104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PJ A1, ou=Videoconferencia,
ou=38073330000180, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=ALAN BATISTA DIORIA
LTDA:18114092000104
Dados: 2026.05.18 11:09:16 -03'00'

ALAN BATISTA DIORIA LTDA
ALAN BATISTA DIORIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

2) Nome: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

Dispensa Nº 000066/2026

Processo: 002012 / 2026

Contrato Nº 000140/2026

Empresa: ALAN BATISTA DIORIA LTDA

CNPJ: 18.114.092/0001-04

Endereço: RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES, 8 - VALE DO SOL - GUACUI - ES - CEP: 29560000

00000048 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ficha/Fonte: 00232-150000000000

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001	00030884		<p>Estações Modulares de Informação e Atendimento</p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONSTRUTIVAS 1.1. Dimensões e Design • Espaço Otimizado: A estação deverá possuir dimensões padronizadas, com base quadrada medindo 1,00m x 1,00m e altura total de 2,10m. A estrutura deve ser concebida para oferecer presença visual e funcionalidade sem causar obstrução ao fluxo de pedestres na via pública. • Visibilidade e Transparência: O fechamento das duas laterais e da porta frontal deverá ser executado em Vidro Blindex temperado (espessura mínima de 8mm). A transparência deve garantir a visibilidade total de equipamentos e conteúdos informativos internos a partir de qualquer ângulo externo, oferecendo alta resistência a impactos. 2.2. Infraestrutura de Base e Chassi • Base de Concreto Elevada: A estrutura será instalada sobre uma base de concreto projetada para elevar o habitáculo em relação ao solo. Esta especificação visa prevenir o contato direto dos componentes internos com sujeira, umidade e águas pluviais, garantindo o nivelamento em diferentes tipos de terrenos urbanos. • Chassi de Alta Resistência: A estrutura principal deve ser fabricada em cantoneiras de ferro reforçadas, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento profissional, dimensionada para oferecer proteção contra intempéries e ações de vandalismo. 2.3. Fechamento Traseiro (Painel Institucional) • Material: Parte traseira fechada integralmente com chapa de metal frisada de alta espessura (padrão automotivo). • Comunicação Visual: A superfície externa do painel traseiro deverá receber adesivação (plotagem) personalizada com informações de utilidade pública, brasões oficiais e guias de marca da administração municipal, funcionando como ponto de comunicação visual permanente. 2.4. Cobertura e Acabamento Superior • Iluminação de Segurança: Toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita • Teto Funcional: Cobertura superior em telha galvanizada para proteção de dispositivos internos contra radiação solar direta e precipitações. • Finalização em ACM: O contorno superior (platibanda) deve possuir acabamento em ACM (Alumínio Composto), material de alta</p>	UNI	3,000	15.000,000	45.000,000



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

durabilidade que permite a identificação da unidade (ex: Posto de Informação ao Cidadão). • Iluminação de Segurança: Toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita de LED branca, servindo como reforço na iluminação pública local e elemento de segurança para o usuário durante o período noturno. 2.5. Segurança e Instalações Elétricas • Controle de Acesso: A porta frontal de vidro deve possuir fechadura e tranca de segurança de alta resistência, permitindo que a manutenção técnica dos dispositivos internos seja realizada de forma restrita e segura. • Infraestrutura Elétrica Integrada: A estação deve possuir canaletas e tubulações embutidas para a passagem de cabeamento de energia e dados. A fiação deve correr por baixo da base de concreto e por dentro do painel traseiro, garantindo um ambiente interno livre de fios expostos e seguro para operação de equipamentos eletrônicos de autoatendimento. • Conectividade e Força: O projeto deve prever a preparação para recepção de ponto de energia elétrica padrão, sendo de responsabilidade do fornecedor a entrega da cabine pronta para a energização de terminais e sistemas de iluminação interna.

Valor Total Ficha: 45.000,000

Valor Total Secretaria: 45.000,000

Valor Total Geral: 45.000,000

Contrato nº 000140/2026



Última atualização 19/05/2026

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade executora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 002012/2026

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 19/05/2026 **Data de assinatura:** 15/05/2026 **Vigência:** de 15/05/2026 a 15/05/2027

Id contrato PNCP: 27167386000187-2-000138/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [27167386000187-1-000121/2026](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Contratacao de empresa especializada para fornecimento e aquisicao decabine para totem.

VALOR CONTRATADO

R\$ 45.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 18.114.092/0001-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ALAN BATISTA DIORIA LTDA

[Empenhos](#)[Instrumentos de Cobrança](#)[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
CONTRATO 140 - 2026 - ALAN BATISTA DIORIA LTDA (as	19/05/2026 - 09:41:45

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página:  

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



Dores do Rio Preto, 19 de maio de 2026.

Processo Nº 2012/2026

À

Divisão de Compras

Assunto: Autorização de Empenho.

Remeto a V. S. o processo acima mencionado uma vez que o contrato/aditivo/apostilamento se encontra assinado e anexado neste processo. Desse modo, encaminho para emissão da Autorização de Empenho.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por GIOVANNA MARTINS SERGI
172.*** **
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
RIO PRETO
19/05/2026 10:27:57

Giovanna Martins Sergi

Encarregado de Área de Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 135
002012/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 001037/2026

19/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	002012/2026
Origem	Dispensa Nº 000066/2026	Contrato	000140/2026
Dotação	090001.1339200171.024.44905200000.150000000000	Ficha-Fonte	00232-1500000000000
Fornecedor	ALAN BATISTA DIORIA LTDA	CNPJ	18.114.092/0001-04
Endereço	RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES, 8 - VALE DO SOL - GUACUI - ES - CEP: 29560000	Telefone	2899075517
Nº Banco		Nº Agência	
		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		<p>ESTAÇÕES MODULARES DE INFORMAÇÃO E ATENDIMENT 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONSTRUTIVAS 1.1. Dimensões e Design • Espaço Otimizado: A estação deverá possuir dimensões padronizadas, com base quadrada medindo 1,00m x 1,00m e altura total de 2,10m. A estrutura deve ser concebida para oferecer presença visual e funcionalidade sem causar obstrução ao fluxo de pedestres na via pública. • Visibilidade e Transparência: O fechamento das duas laterais e da porta frontal deverá ser executado em Vidro Blindex temperado (espessura mínima de 8mm). A transparência deve garantir a visibilidade total de equipamentos e conteúdos informativos internos a partir de qualquer ângulo externo, oferecendo alta resistência a impactos. 2.2. Infraestrutura de Base e Chassi • Base de Concreto Elevada: A estrutura será instalada sobre uma base de concreto projetada para elevar o habitáculo em relação ao solo. Esta especificação visa prevenir o contato direto dos componentes internos com sujeira, umidade e águas pluviais, garantindo o nivelamento em diferentes tipos de terrenos urbanos. • Chassi de Alta Resistência: A estrutura principal deve ser fabricada em cantoneiras de ferro reforçadas, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento profissional, dimensionada para oferecer proteção contra intempéries e ações de vandalismo. 2.3. Fechamento Traseiro (Painel Institucional) • Material: Parte traseira fechada integralmente com chapa de metal frisada de alta espessura (padrão automotivo). • Comunicação Visual: A superfície externa do painel traseiro deverá receber adesivação (plotagem) personalizada com informações de utilidade pública, brasões oficiais e guias de marca da administração municipal, funcionando como ponto de comunicação visual permanente. 2.4. Cobertura e Acabamento Superior • Iluminação de Segurança: Toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita • Teto Funcional: Cobertura superior em telha galvanizada para proteção de dispositivos internos contra radiação solar direta e precipitações. • Finalização em ACM: O contorno superior (platibanda) deve possuir</p>	UNI	3		15.000,000 0	45.000,00

Assinado digitalmente. Aceso: <https://www.pmrdrp.es.gov.br/> Chave: 1076B8EDA14013C0D1CA5416DB9C107E
Autorização de Empenho (AE) Nº 001037/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 136
002012/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 001037/2026

19/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	002012/2026
Origem	Dispensa Nº 000066/2026	Contrato	000140/2026
Dotação	090001.1339200171.024.44905200000.150000000000	Ficha-Fonte	00232-15000000000 0
Fornecedor	ALAN BATISTA DIORIA LTDA	CNPJ	18.114.092/0001-04
Endereço	RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES, 8 - VALE DO SOL - GUACUI - ES - CEP: 29560000	Telefone	2899075517
Nº Banco		Nº Agência	
		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
		acabamento em ACM (Alumínio Composto), material de alta durabilidade que permite a identificação da unidade (ex: Posto de Informação ao Cidadão). • Iluminação de Segurança: Toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita de LED branca, servindo como reforço na iluminação pública local e elemento de segurança para o usuário durante o período noturno. 2.5. Segurança e Instalações Elétricas • Controle de Acesso: A porta frontal de vidro deve possuir fechadura e tranca de segurança de alta resistência, permitindo que a manutenção técnica dos dispositivos internos seja realizada de forma restrita e segura. • Infraestrutura Elétrica Integrada: A estação deve possuir canaletas e tubulações embutidas para a passagem de cabeamento de energia e dados. A fiação deve correr por baixo da base de concreto e por dentro do painel traseiro, garantindo um ambiente interno livre de fios expostos e seguro para operação de equipamentos eletrônicos de autoatendimento. • Conectividade e Força: O projeto deve prever a preparação para recepção de ponto de energia elétrica padrão, sendo de responsabilidade do fornecedor a entrega da cabine pronta para a energização de terminais e sistemas de iluminação interna.					

Total Geral

45.000,00

Autorizo a Aquisição / execução após a emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 19/5/2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.***.***.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
19/05/2026 15:37:41

Divisão de Compras

Autorização da Despesa



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: nº 2012/2026

À: Divisão de Contabilidade

DESPACHO

Encaminho à Divisão de Contabilidade a **Autorização de Empenho nº 1037/2026** para adoção das providências relativas ao empenho.

Dores do Rio Preto/ES, 19 de maio de 2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.***.***-
**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
19/05/2026 15:42:37

Larissa Valadão Soares





MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE EMPENHO Nº 0002049/2026

002012/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 0000232
Processo : 0002012/2026
Despesa :
Autorização de Empenho Nº: 001037/2026

Tipo: Global
Data : 19/05/2026
Valor : 45.000,00

Órgão : 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Função : 13 - CULTURA
 Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL
 Programa : 0017 - CULTURA E TURISMO
 Projeto/Atividade : 1.024 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER CULTURA
 Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 16363 - ALAN BATISTA DIORIA LTDA **CNPJ/CPF : 18.114.092/0001-04**
Bairro : VALE DO SOL **Cidade : GUACUI**
Endereço : R JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES **UF : ESPIRITO SANTO**
Telefone Fixo : 2899075517 **Celular :** **PIS PASEP :**

Histórico : VALOR REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CABINE PARA TOTEM DAS ESTAÇÕES MODULARES DE INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO (EMIA), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO

Subelemento: 44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Saldo Anterior	45.000,00	Despesa Empenhada	45.000,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------

(quarenta e cinco mil reais)

Reserva : 864/2026 **Data :** 07/05/2026

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000066/2026

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 000066/2026 **Modalidade :** DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0002012/2026 **Classificação :** Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000140/2026 **Data Vencimento:** 15/05/2027

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	45.000,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	45.000,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	45.000,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	45.000,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	45.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	45.000,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	45.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	45.000,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	45.000,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	45.000,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 19 de maio de 2026

Assinado por THIAGO LOPES
 PESSOTTI 087.***.***_**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 DORES DO RIO PRETO
 20/05/2026 08:36:20

Thiago Lopes Pessotti
 Prefeito Municipal

Assinado por CLAUDIA KLOTZ BRAGA NUNES
 017.***.***_**
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Claudia Klotz Braga Nunes
 Técnica em Contabilidade
 CRC ES 017461/0-3

Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/0-7

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.pndrp.es.gov.br/ Chave: 147C3465349E97BBF0EA1FF7AAFCF5F Nota de Empenho Nº 002049/2026



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 20 de maio de 2026

DESPACHO Nº 0218/2026

Processo nº 2012/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assunto: Solicitação de Emissão de Autorização de Fornecimento – Cabine Totem

Prezados,

Servimo-nos do presente solicitar a emissão de Autorização de Fornecimento (AF), referente ao Processo de nº 2012/2026, de Contratação de empresa especializada para a aquisição de cabines estruturadas para totens, destinadas à acomodação e proteção de equipamentos de autoatendimento, incluindo o fornecimento, transporte, montagem e instalação o, no valor total de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), afim de atender o Município de Dores do Rio Preto/ES.

Item	Autorização de Empenho	Empresa	QTD	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1037/2026	ALAN BATISTA DIORIA LTDA	03	ESTAÇÕES MODULARES DE INFORMAÇÃO E ATENDIMENT 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONSTRUTIVAS 1.1. Dimensões e Design • Espaço Otimizado: A estação deverá possuir dimensões padronizadas, com base quadrada medindo 1,00m x 1,00m e altura total de 2,10m. A estrutura deve ser concebida para oferecer presença visual e funcionalidade sem causar obstrução ao fluxo de pedestres na via pública. • Visibilidade e Transparência: O fechamento das duas laterais e da porta frontal deverá ser executado em Vidro Blindex temperado (espessura mínima de 8mm). A transparência deve garantir a visibilidade total de equipamentos e conteúdos informativos internos a partir de qualquer ângulo externo, oferecendo alta resistência a impactos. 2.2. Infraestrutura de Base e Chassi • Base de Concreto Elevada: A estrutura será instalada sobre uma base de concreto projetada para elevar o habitáculo em relação ao solo. Esta especificação visa prevenir o contato direto dos componentes internos com sujeira, umidade e águas pluviais, garantindo o nivelamento em diferentes tipos de terrenos urbanos. • Chassi de Alta Resistência: A estrutura principal deve ser fabricada em cantoneiras de ferro reforçadas, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento profissional, dimensionada para oferecer proteção contra intempéries e ações de vandalismo. 2.3. Fechamento Traseiro (Painel Institucional) • Material: Parte traseira fechada integralmente com chapa de metal frisada de alta	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

				<p>espessura (padrão automotivo). • Comunicação Visual: A superfície externa do painel traseiro deverá receber adesivação (plotagem) personalizada com informações de utilidade pública, brasões oficiais e guias de marca da administração municipal, funcionando como ponto de comunicação visual permanente. 2.4. Cobertura e Acabamento Superior • Iluminação de Segurança: Toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita • Teto Funcional: Cobertura superior em telha galvanizada para proteção de dispositivos internos contra radiação solar direta e precipitações. • Finalização em ACM: O contorno superior (platibanda) deve possuir acabamento em ACM (Alumínio Composto), material de alta durabilidade que permite a identificação da unidade (ex: Posto de Informação ao Cidadão). • Iluminação de Segurança: Toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita de LED branca, servindo como reforço na iluminação pública local e elemento de segurança para o usuário durante o período noturno. 2.5. Segurança e Instalações Elétricas • Controle de Acesso: A porta frontal de vidro deve possuir fechadura e tranca de segurança de alta resistência, permitindo que a manutenção técnica dos dispositivos internos seja realizada de forma restrita e segura. • Infraestrutura Elétrica Integrada: A estação deve possuir canaletas e tubulações embutidas para a passagem de cabeamento de energia e dados. A fiação deve correr por baixo da base de concreto e por dentro do painel traseiro, garantindo um ambiente interno livre de fios expostos e seguro para operação de equipamentos eletrônicos de autoatendimento. • Conectividade e Força: O projeto deve prever a preparação para recepção de ponto de energia elétrica padrão, sendo de responsabilidade do fornecedor a entrega da cabine pronta para a energização de terminais e sistemas de iluminação interna</p>	
TOTAL				RS	
				45.000,00	

Atenciosamente,

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM
SILVÉRIO 149.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
20/05/2026 13:42:32

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: abf17371-2a7e-420f-bd7f-0d5312a29125
Despacho Nº 008107/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 141
002012/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 001236/2026

20/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	002012/2026
Origem	Dispensa Nº 000066/2026	Contrato	000140/2026
Dotação	090001.1339200171.024.44905200000.150000000000	Ficha-Fonte	00232-15000000000 0
Fornecedor	ALAN BATISTA DIORIA LTDA	CNPJ	18.114.092/0001-04
Endereço	RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES, 8 - VALE DO SOL - GUACUI - ES - CEP: 29560000	Telefone	2899075517
Nº Banco		Nº Agência	
		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		<p>ESTAÇÕES MODULARES DE INFORMAÇÃO E ATENDIMENT 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONSTRUTIVAS 1.1. Dimensões e Design • Espaço Otimizado: A estação deverá possuir dimensões padronizadas, com base quadrada medindo 1,00m x 1,00m e altura total de 2,10m. A estrutura deve ser concebida para oferecer presença visual e funcionalidade sem causar obstrução ao fluxo de pedestres na via pública. • Visibilidade e Transparência: O fechamento das duas laterais e da porta frontal deverá ser executado em Vidro Blindex temperado (espessura mínima de 8mm). A transparência deve garantir a visibilidade total de equipamentos e conteúdos informativos internos a partir de qualquer ângulo externo, oferecendo alta resistência a impactos. 2.2. Infraestrutura de Base e Chassi • Base de Concreto Elevada: A estrutura será instalada sobre uma base de concreto projetada para elevar o habitáculo em relação ao solo. Esta especificação visa prevenir o contato direto dos componentes internos com sujeira, umidade e águas pluviais, garantindo o nivelamento em diferentes tipos de terrenos urbanos. • Chassi de Alta Resistência: A estrutura principal deve ser fabricada em cantoneiras de ferro reforçadas, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento profissional, dimensionada para oferecer proteção contra intempéries e ações de vandalismo. 2.3. Fechamento Traseiro (Painel Institucional) • Material: Parte traseira fechada integralmente com chapa de metal frisada de alta espessura (padrão automotivo). • Comunicação Visual: A superfície externa do painel traseiro deverá receber adesivação (plotagem) personalizada com informações de utilidade pública, brasões oficiais e guias de marca da administração municipal, funcionando como ponto de comunicação visual permanente. 2.4. Cobertura e Acabamento Superior • Iluminação de Segurança: Toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita • Teto Funcional: Cobertura superior em telha galvanizada para proteção de dispositivos internos contra radiação solar direta e precipitações. • Finalização em ACM: O contorno superior (platibanda) deve possuir</p>	UNI	3		15.000,000 0	45.000,00

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmidp.es.gov.br/Chave: D92F8E21FC309C92928431BA99027C18>
Autorização de Fornecimento (AF) Nº 001236/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 142
002012/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 001236/2026

20/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	002012/2026		
Origem	Dispensa Nº 000066/2026	Contrato	000140/2026		
Dotação	090001.1339200171.024.44905200000.150000000000	Ficha-Fonte	00232-15000000000 0		
Fornecedor	ALAN BATISTA DIORIA LTDA	CNPJ	18.114.092/0001-04		
Endereço	RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES, 8 - VALE DO SOL - GUACUI - ES - CEP: 29560000	Telefone	2899075517		
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
		acabamento em ACM (Alumínio Composto), material de alta durabilidade que permite a identificação da unidade (ex: Posto de Informação ao Cidadão). • Iluminação de Segurança: Toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita de LED branca, servindo como reforço na iluminação pública local e elemento de segurança para o usuário durante o período noturno. 2.5. Segurança e Instalações Elétricas • Controle de Acesso: A porta frontal de vidro deve possuir fechadura e tranca de segurança de alta resistência, permitindo que a manutenção técnica dos dispositivos internos seja realizada de forma restrita e segura. • Infraestrutura Elétrica Integrada: A estação deve possuir canaletas e tubulações embutidas para a passagem de cabeamento de energia e dados. A fiação deve correr por baixo da base de concreto e por dentro do painel traseiro, garantindo um ambiente interno livre de fios expostos e seguro para operação de equipamentos eletrônicos de autoatendimento. • Conectividade e Força: O projeto deve prever a preparação para recepção de ponto de energia elétrica padrão, sendo de responsabilidade do fornecedor a entrega da cabine pronta para a energização de terminais e sistemas de iluminação interna.					
Total Geral							45.000,00

Autorizo a Aquisição / execução após a emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 20/5/2026.

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA 134.*** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
20/05/2026 15:18:16

Divisão de Compras

Autorização da Despesa



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO Nº 002012/2026

DESPACHO

À Secretaria Municipal de CULTURA E TURISMO

Como solicitado segue processo com a Autorização de Fornecimento (AF).

Dores do Rio Preto, 20 de maio de 2026.

Assinado por PAOLA DE MELO
PAULA 134.*** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO RIO PRETO
20/05/2026 15:23:01
Paola de Melo Paula
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 21 de maio de 2026

DESPACHO Nº 0220

Processo nº 2012/2026

Assunto: Solicita a alteração de Autorização de Fornecimento (**Cabine Totem**)

À: Divisão de Compras

Prezados,

Considerando que haverá necessidade da alteração da **QUANTIDADE DE ITENS** do Processo de nº 2012/2026, encaminho os autos à Divisão de Compras para as providências cabíveis quanto á:

1. Alteração da Autorização de Fornecimento (AF) nº 1236/2026 - Contratação de empresa especializada para a aquisição de cabines estruturadas para totens, destinadas à acomodação e proteção de equipamentos de autoatendimento, incluindo o fornecimento, transporte, montagem e instalação;
2. Retificação da quantidade inicialmente prevista, de modo que, em vez de **03 (três) itens, seja considerado apenas 01 (um) item.**

Atenciosamente,

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM
SILVÉRIO 149.*** ***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
21/05/2026 09:52:29

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 145
002012/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 001236/2026

20/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	002012/2026
Origem	Dispensa Nº 000066/2026	Contrato	000140/2026
Dotação	090001.1339200171.024.44905200000.150000000000	Ficha-Fonte	00232-15000000000 0
Fornecedor	ALAN BATISTA DIORIA LTDA	CNPJ	18.114.092/0001-04
Endereço	RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES, 8 - VALE DO SOL - GUACUI - ES - CEP: 29560000	Telefone	2899075517
Nº Banco		Nº Agência	
		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		<p>ESTAÇÕES MODULARES DE INFORMAÇÃO E ATENDIMENT 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONSTRUTIVAS 1.1. Dimensões e Design • Espaço Otimizado: A estação deverá possuir dimensões padronizadas, com base quadrada medindo 1,00m x 1,00m e altura total de 2,10m. A estrutura deve ser concebida para oferecer presença visual e funcionalidade sem causar obstrução ao fluxo de pedestres na via pública. • Visibilidade e Transparência: O fechamento das duas laterais e da porta frontal deverá ser executado em Vidro Blindex temperado (espessura mínima de 8mm). A transparência deve garantir a visibilidade total de equipamentos e conteúdos informativos internos a partir de qualquer ângulo externo, oferecendo alta resistência a impactos. 2.2. Infraestrutura de Base e Chassi • Base de Concreto Elevada: A estrutura será instalada sobre uma base de concreto projetada para elevar o habitáculo em relação ao solo. Esta especificação visa prevenir o contato direto dos componentes internos com sujeira, umidade e águas pluviais, garantindo o nivelamento em diferentes tipos de terrenos urbanos. • Chassi de Alta Resistência: A estrutura principal deve ser fabricada em cantoneiras de ferro reforçadas, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento profissional, dimensionada para oferecer proteção contra intempéries e ações de vandalismo. 2.3. Fechamento Traseiro (Painel Institucional) • Material: Parte traseira fechada integralmente com chapa de metal frisada de alta espessura (padrão automotivo). • Comunicação Visual: A superfície externa do painel traseiro deverá receber adesivação (plotagem) personalizada com informações de utilidade pública, brasões oficiais e guias de marca da administração municipal, funcionando como ponto de comunicação visual permanente. 2.4. Cobertura e Acabamento Superior • Iluminação de Segurança: Toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita • Teto Funcional: Cobertura superior em telha galvanizada para proteção de dispositivos internos contra radiação solar direta e precipitações. • Finalização em ACM: O contorno superior (platibanda) deve possuir</p>	UNI	1		15.000,000	15.000,00

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.pmidp.es.gov.br/Chave:6328E2B716E31687F801A7901DEE87C6>
Autorização de Fornecimento (AF) Nº 001236/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 146
002012/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 001236/2026

20/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	002012/2026		
Origem	Dispensa Nº 000066/2026	Contrato	000140/2026		
Dotação	090001.1339200171.024.44905200000.150000000000	Ficha-Fonte	00232-15000000000 0		
Fornecedor	ALAN BATISTA DIORIA LTDA	CNPJ	18.114.092/0001-04		
Endereço	RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES, 8 - VALE DO SOL - GUACUI - ES - CEP: 29560000	Telefone	2899075517		
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
		acabamento em ACM (Alumínio Composto), material de alta durabilidade que permite a identificação da unidade (ex: Posto de Informação ao Cidadão). • Iluminação de Segurança: Toda a extensão da cobertura deve ser contornada por fita de LED branca, servindo como reforço na iluminação pública local e elemento de segurança para o usuário durante o período noturno. 2.5. Segurança e Instalações Elétricas • Controle de Acesso: A porta frontal de vidro deve possuir fechadura e tranca de segurança de alta resistência, permitindo que a manutenção técnica dos dispositivos internos seja realizada de forma restrita e segura. • Infraestrutura Elétrica Integrada: A estação deve possuir canaletas e tubulações embutidas para a passagem de cabeamento de energia e dados. A fiação deve correr por baixo da base de concreto e por dentro do painel traseiro, garantindo um ambiente interno livre de fios expostos e seguro para operação de equipamentos eletrônicos de autoatendimento. • Conectividade e Força: O projeto deve prever a preparação para recepção de ponto de energia elétrica padrão, sendo de responsabilidade do fornecedor a entrega da cabine pronta para a energização de terminais e sistemas de iluminação interna.					
Total Geral							15.000,00

Autorizo a Aquisição / execução após a emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 20/5/2026.

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA 134.***.***-

**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
21/05/2026 10:21:17

Divisão de Compras

Autorização da Despesa



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO Nº 002012/2026

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Como solicitado segue processo com a Autorização de Fornecimento (AF).

Dores do Rio Preto, 21 de maio de 2026.

Assinado por PAOLA DE MELO
PAULA 134.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO RIO PRETO
21/05/2026
Paola de Melo Paula
Divisão de Compras

